

# **SIMEPI**

**43 anos de história**

# APRESENTAÇÃO

## O SIMEPI ATUAL E O QUE ELE REPRESENTA

**A** busca por condições dignas de trabalho perpassa por questões éticas, trabalhistas e humanitárias. Assim, a luta do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI) representa um movimento de resistência e combate à corrupção e às injustiças presentes no sistema de saúde brasileiro. Esse trabalho, embora profícuo, faz parte de uma grande operação coletiva, que se torna maior do que o alcance de cada indivíduo.

Por meio das reivindicações sociais, o SIMEPI atua levando as demandas presentes na rotina da saúde - as quais muitas vezes ficam apenas nos bastidores da visão popular - para o foco da atenção pública. Trata-se, portanto, de um processo contínuo, o qual agrega valor à classe médica e diz respeito, em sua última instância, à valorização da vida, para que a população não fique desassistida de seus direitos. Dessa forma, o SIMEPI é um importante agente transformador da realidade piauiense.



**SAMUEL ROBSON  
MOREIRA REGO**

*Vice presidente do Sindicato dos  
Médicos do Estado do Piauí*

# PREFÁCIO

## O MÉDICO E A POLÍTICA



O livro SIMEPI – 43 anos de história conta não só a história da medicina do nosso estado como também da trajetória da própria saúde, uma vez que ambas se confundem no decorrer de seus caminhos. Partindo do princípio de que o médico tem como responsabilidade a vida humana em suas mãos, podemos avaliar o porquê da história da medicina e seus registros serem tão importantes para a sociedade. Essa obra relata fatos cronológicos, detalhes históricos e a ascensão de uma instituição que hoje ocupa relevante papel em nosso estado. O Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí – SIMEPI, seguramente é um órgão de defesa profissional médica, mas também um reduto da ética em saúde. Contando com uma estrutura bem montada, consultoria e assessorias especializadas, espaço físico diferenciado, alta tecnologia e tudo isso registrado em um acervo digital de alta qualidade. As ações em vários âmbitos mostram a profícua gestão sempre olhando para o futuro, mas, sobretudo, valorizando o passado. Esperamos que essa leitura possa remeter o curioso leitor ao mundo sem fronteiras ao qual o SIMEPI adentrou nas últimas décadas!

Ao final, lembramos do nosso glorioso lema, que tanto nos impulsiona nessa luta sem fim: Saúde se faz com dignidade!

**LÚCIA MARIA DE  
SOUSA AGUIAR  
DOS SANTOS**

*Presidente da Federação Nacional  
dos Médicos e do Sindicato dos  
Médicos do Estado do Piauí*



**ORGANIZAÇÃO** Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos  
**EDIÇÃO DE ARTE** Sarah Beatriz Ribeiro de Moura

**AUTORIA** Erick Barros Araújo Luz, Francisco José Cavalcante Andrade, Gilvan Carneiro de Andrade Filho, Igor Dos Santos Cavalcante, Isadora dos Santos Paiva, João Pedro Sousa Mendes, José Almeida Leal, Kairon Rubens Nogueira de Castro Carvalho, Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos, Maurício Henrique Soares Siqueira Marques, Pablo Forlan Nogueira Holanda, Rafael Fonseca Lustosa, Renato Soares Leal, Samuel Robson Moreira Rêgo, Valrían Campos Feitosa

#### FICHA CATALOGRÁFICA

S589 SIMEPI: 43 anos de história/Organização: Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos... et al. Teresina: SIMEPI – 2023

164p.

ISBN 978-65-00-86040-5

1. SIMEPI. 2. Sindicato dos Médicos. 3. Piauí. 3. História do Sindicato do Estado do Piauí. 4. Médicos. 5. Reivindicações Sociais. 6. Luta de Classe. I. Luz, Erick Barros Araújo. II. Andrade, Gilvan Filho dos Santos Carneiro de. III. Cavalcante, Igor dos Santos.

CDD: 331.8

Responsável: Bibliotecária Cátia Regina Furtado da Costa

CRB3/1109

# DIRETORIA DO SIMEPI

QUADRIÊNIO 2022/2026



## PRESIDENTE

Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos

## VICE-PRESIDENTE

Samuel Robson Moreira Rêgo

## SECRETÁRIA-GERAL

Maria das Graças Ernesto Costa Martins

## PRIMEIRO SECRETÁRIO

Francisco José Cavalcante Andrade

## TESOUREIRO GERAL

Renato Soares Leal

## PRIMEIRO TESOUREIRO

Francisco Gonçalves Carvalho

## DIRETOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

Jolberto Gonçalves de Carvalho

## SUPLENTE

Gustavo Zannata Cronemberg de Ferraz Rêgo

## DIRETOR DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS

Valrian Campos Feitosa

## SUPLENTE

Lorena Santos Silva Tavares

## DIRETOR DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

Julieta Fortes Lages Cavalcanti

## SUPLENTE

Milena Cantuário Cavalcante

**DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

William Wobber Cardoso Barros

**SUPLENTE**

Gil Helder dos Santos Fonseca

**DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL  
E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**

Adriano Pádua Reis

**SUPLENTE**

Bruno Ribeiro de Almeida

**DIRETOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR MÉDICO**

Davi Cardoso Batista

**SUPLENTE**

Ceciane Alves Nery

**DIRETOR DE PATRIMÔNIO**

Carlos Francisco Almeida de Oliveira

**SUPLENTE**

Danilo César da Silva Santos

**DIRETOR DE INFORMÁTICA**

Wallyson Alves Tocantins de Sousa

**SUPLENTE**

Guilherme Meireles Ferreira

**DIRETOR DE APOIO AO GRADUANDO E AO  
PÓS-GRADUANDO EM MEDICINA**

Orlando Amorim Leite

**SUPLENTE**

Alice Célia Salmito Pires Ferreira

**DIRETOR REGIONAL DE PARNAÍBA**

Bernardo de Oliveira Sousa Filho

**SECRETÁRIO REGIONAL DE PARNAÍBA**

José Osvaldo Gomes dos Santos

**DIRETOR REGIONAL DE FLORIANO**

Syleman Maria Chaves Coelho

**SECRETÁRIO REGIONAL DE FLORIANO**

Salomão Vicente Aires Júnior

**DIRETOR REGIONAL DE PICOS**

José Almeida Leal

**SECRETÁRIO REGIONAL DE PICOS**

Lúcia de Fátima Dutra Veloso

**DIRETOR REGIONAL DE CORRENTE**

Raimundo Nonato Santana Filho

**SECRETÁRIO REGIONAL DE CORRENTE**

Francisco Wilson Granjeiro

**DIRETOR REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Franciane Soares Mendes de Castro

**SECRETÁRIO REGIONAL DE SÃO  
RAIMUNDO NONATO**

Cristiano de Sousa Paes Landim

**CONSELHEIRO FISCAL**

Maurício Henrique Soares Siqueira Marques

**SUPLENTE**

Erick Barros Araujo Luz

**CONSELHEIRO FISCAL**

Sheyla Rejane Santos Moreira da Silva

**SUPLENTE**

Salustiano José Alves de Moura Junior

**CONSELHEIRO FISCAL**

Maria das Graças Almeida de Rubim Nunes

**SUPLENTE**

Herbert Meneses dos Santos Junior

**DELEGADO FENAM**

Valdemira Teixeira Andrade

**SUPLENTE**

Themístocles Ramos Neto

**DELEGADO FENAM**

Salvador Neiva Ribeiro dos Santos

**SUPLENTE**

Maria Liduina Meneses Bezerra Chaves

#### ASSESSORIA JURÍDICA

Gilvan Carneiro de Andrade Filho  
Kairon Rubens Nogueira de Castro Carvalho  
Pablo Forlan Nogueira Holanda  
Rafael Fonseca Lustosa

#### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Isadora dos Santos Paiva

#### ASSESSORIA FINANCEIRA

Simone Pereira Barros Viana

#### ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Jossânia Castro Parente Monteles  
Dallyana Rocha de Andrade  
Amanda Andrade da Rocha

#### ASSESSORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Igor dos Santos Cavalcante  
João Pedro Sousa Mendes

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Roberta Rocha

---

# AUTORES

## **ERICK BARROS ARAÚJO LUZ**

Graduação em medicina pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Residência médica em Otorrinolaringologia pelo Hospital Universitário Walter Cantídio – UFC. Especialização em Medicina do Sono pela ABORL – CCF. Pós-graduação em Medicina do Sono pelo Instituto do Sono – UNIFESP. Título de especialista em Otorrinolaringologia. Título de especialista em Medicina do Sono. Especialização em Rinites Alérgicas e Não-alérgicas pelo Instituto Paraense de Otorrinolaringologia (IPO). Pós-graduação em Cirurgia Plástica da Face pelo Instituto Jurado de Ensino e Pesquisa. Membro da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico-facial. Membro Titular da Academia Brasileira de Cirurgia Plástica Facial. Professor da disciplina de Otorrinolaringologia da Uninovafapi de 2008 a 2019. Conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí no Quinquênio 2013-2018. Diretor do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI). Endereço eletrônico: erickbarros luz@hotmail.com.br.

## **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE ANDRADE**

Presidente da Sociedade Piauiense de História da Medicina. Graduação em medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Residência Médica em Cirurgia Geral pela UFPI. Título de especialista em Gastroenterologia. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL). Foi professor auxiliar da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Preceptor da Residência Médica em Cirurgia (HGV/UESPI). Primeiro Secretário do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI). Endereço eletrônico: fjcavalcante@hotmail.com.

## **GILVAN CARNEIRO DE ANDRADE FILHO**

Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2023), pós-graduado em Direito Público (2014) e Direito Privado (2015) pela Universidade Federal do Piauí e bacharel em Direito pelo Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho (2014). Foi professor do Curso de Pós-graduação em "Direito Médico e Proteção Jurídica à Saúde" da Escola do Legislativo do Estado do Piauí (2020/2022), membro da Comissão de Direito Sindical da OAB-PI. Assessor jurídico do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro. Endereço eletrônico: gilvan\_17@hotmail.com.



## **IGOR DOS SANTOS CAVALCANTE**

Interno de medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Organizador e autor do livro Fundamentos da Ginecologia e Obstetrícia: conceitos básicos aplicados à clínica. Organizador e autor do Guia da Gestante: cuidados com a saúde da mãe e do bebê (1 e 2 ed). Coautor do Manual de Condutas em Obstetrícia da Maternidade Evangelina Rosa (2 ed) pela EDUFPI. Membro do Grupo de Estudos Avançados em Micologia Médica (GEAMICOL) pelo Programa de Iniciação Científica da UFDPAr (2021-2022). Presidente da Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia da UFDPAr - LIAGO (2020-2022). Vice-presidente da Liga Acadêmica de Trauma, Urgência e Emergência do Delta – LATURE (2021-2022). Vice-presidente da Liga Acadêmica de Medicina Cardiovascular do Delta – LAMEC (2019-2020). Bolsista do Programa institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão da UFDPAr com o projeto “Desestigmatizando a Dependência Química: a humanização do cuidado” (2021-2023). Diretor de Extensão do Centro Acadêmico 19 de Setembro - CAMED (2020-2021). Endereço eletrônico: igorsc@live.com.

## **ISADORA DOS SANTOS PAIVA**

Tabeliã e Oficial de Registro do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Diretora da Associação de Notários e Registradores do Estado do Piauí e Membro da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Piauí. Bacharel em Direito e Moda, Design e Estilismo pela Universidade Federal do Piauí. Mestre em Artes, Patrimônio e Museologia pela Universidade Federal do Piauí. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Imobiliário. Assessora e consultora administrativa no Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí e na Federação Nacional dos Médicos. Poliglota. Delegada, pelo Brasil, na Youth Assembly do ano de 2018, na Organização das Nações Unidas - ONU, em Nova Iorque. Foi professora na área de Fashion Law, na Pós Graduação de Marketing e Moda da Escola Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Atuou como advogada na área de Direito Médico e foi Membro da Comissão de Direito Sindical da OAB-PI. Endereço eletrônico: isadorasantos@gmail.com.

## **JOÃO PEDRO SOUSA MENDES**

Interno de medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Bolsista do Programa institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão da UFDPAr com o projeto “Desestigmatizando a Dependência Química: a humanização do cuidado” (2021-2023). Secretário da Associação Atlética Acadêmica de Medicina Hipertensiva. Vice-presidente da Liga Acadêmica de Semiologia Médica do

Piauí – LISEMPI UFDPAr (2022-2023). Membro da Liga Acadêmica de Medicina Cardiovascular do Delta – LAMEC (Gestão 2019-2020). Presidente do Centro Acadêmico 19 de Setembro - CAMED (2020-2021). Endereço eletrônico: men-despedro00@gmail.com.

### **JOSÉ ALMEIDA LEAL**

Graduação em medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Especialista em Cirurgia Vasculiar pela PUCCAMP - Campinas, em São Paulo. Especialista em Cirurgia Geral pelo Hospital Municipal de São Paulo Dr. Carmino Caricchio. Diretor Regional de Picos pelo SIMEPI. Endereço eletrônico: jalmeidavasculiar@gmail.com.

### **KAIRON RUBENS NOGUEIRA DE CASTRO CARVALHO**

Advogado, graduado em Direito pelo Instituto Camillo Filho (2014). Pós-Graduando lato sensu em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pós-Graduado lato sensu em MBA Executivo em Gestão Comercial e Inteligência de Mercado pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG (2021). Assessor jurídico do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí e membro da Comissão de Direito Sindical da OAB-PI. Endereço eletrônico: kairon\_rubens@hotmail.com.

### **LÚCIA MARIA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS**

Presidente da Federação Nacional dos Médicos (FENAM). Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI). Graduação em medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutoranda em Ciências da Saúde pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL). Presidente da comissão do Congresso Brasileiro sobre a Situação do Médico/Fórum Médico-Jurídico do Piauí. Editora-chefe da revista Boletim Médico: informativo das entidades médicas do Piauí. Residência Médica em Ginecologia, Obstetrícia e Oncologia Ginecológica pela UFPI. Especialização em Citopatologia Ginecológica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pelo Serviço de Patologia Santa Casa de Misericórdia (RJ). Responsável técnica do Laboratório de Citopatologia da Clínica Ginecológica do HGV. Foi Professora Adjunta de Ginecologia da UFPI. Foi Professora Titular da Faculdade Integral Diferencial (FACID) e Coordenadora da Disciplina de Ginecologia. Foi conselheira do Conselho Regional de Medicina (CRM – PI). Pós-graduação em Medicina do Trabalho pela Sociedade Nacional

de Educação, Ciência e Tecnologia (SOET). Cofundadora da Confederação Nacional dos Médicos (CNM). Membro da Confederação Médica Latino-ibero-americana e do Caribe. Membro Titular da Academia de Medicina do Piauí. Membro da Comissão Nacional de Residência Médica. Endereço eletrônico: lmsasantos@gmail.com.

### **MAURÍCIO HENRIQUE SOARES SIQUEIRA MARQUES**

Graduação em medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Título de especialista em Medicina do Trabalho. Pós-graduação em Hematologia pela Uninovafapi. Pós-graduação em Saúde Pública pela UNAERP. Pós-graduação em Perícias Médicas pela Unimed. Conselheiro fiscal do SIMEPI. Endereço eletrônico: marizemarques@hotmail.com.

### **PABLO FORLAN NOGUEIRA HOLANDA**

Advogado, graduado em Direito pelo Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Prof. Camillo Filho (ICF). LLM em Direito Empresarial pela Escola de Direito Rio da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Assessor jurídico do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI). Endereço eletrônico: pabloforlan\_nh@hotmail.com.

### **RAFAEL FONSECA LUSTOSA**

Advogado. Pós-Graduado em Direito Civil e Processo Civil pelo Instituto Luiz Flávio Gomes – LFG. MBA em Direito Médico e Compliance Hospitalar – IPOG. Assessor jurídico do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí. Vice-Presidente da Comissão de Direito da Saúde da OAB-PI e Conselheiro Seccional da OAB-PI. Endereço eletrônico: fonsecalustosa.rafael@gmail.com.

### **RENATO SOARES LEAL**

Graduado em medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Especialista em Pediatria, com residência médica no Hospital Infantil Lucídio Portela. Foi médico assistente no pronto socorro do Hospital Getúlio Vargas. Foi Vice-presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI) de 2016-2022. Atualmente é Tesoureiro do SIMEPI. Endereço eletrônico: renatoleal@uol.com.br.

## **SAMUEL ROBSON MOREIRA RÊGO**

Graduação em medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Residência Médica em Psiquiatria pela UFPI. Especialista em dependência Química pela Universidade Federal de São Paulo. Fellow em Neurofisiologia pela Wayne State University. Formação em Neuromodulação pelo Instituto de Psiquiatria - HC-F-MUSP. Membro da Associação Brasileira de Sono. Membro da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). Foi professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) de 2007 a 2013. Foi Diretor Clínico do Centro de Especialidades Médicas Lineu Araújo nos anos 2012-2013. Foi Gerente de Saúde Mental do município de Teresina nos anos de 2014-2015. Foi fundador do ambulatório de prevenção ao suicídio no município de Teresina no ano de 2014. Foi Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI) de 2016-2022. Atualmente é vice-presidente do SIMEPI. Endereço eletrônico: samuelregotesina@yahoo.com.br.

## **VALRIAN CAMPOS FEITOSA**

Graduação em medicina pela Universidade Federal de Campina Grande. Residência médica em Cirurgia Geral no Hospital Getúlio Vargas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Residência médica em Angiologia e Cirurgia Vascular pela Escola de Saúde do Ceará. Especialização em Angioradiologia no Hospital Materno Infantil em Recife. Responsável pela implantação do primeiro Ambulatório de Feridas e Pé Diabético do Piauí no Lineu Araújo. Voluntário de atendimentos na Associação dos Diabéticos do Piauí e no Abrigo de Idosos Casa São José. Diretor de Relações Intersindicais do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI). Endereço eletrônico: valrian08@hotmail.com.





# SUMÁRIO

**CAPÍTULO 1** HISTÓRIA DO  
SINDICALISMO  
MÉDICO NO PIAUÍ  
E NO BRASIL  
**P. 16**

**CAPÍTULO 2** ATUAÇÃO DO  
SIMEPI: LUTAS E  
BANDEIRAS  
**P. 24**

**CAPÍTULO 3** CONQUISTAS  
JURÍDICAS DO  
SIMEPI  
**P. 38**

**CAPÍTULO 4** PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO  
CONTINUADA  
**P. 56**

**CAPÍTULO 5** FESTA DOS  
MÉDICOS: A VOLTA  
DA ÉPOCA DE OURO  
DA MEDICINA  
**P. 70**

**CAPÍTULO 6** MEMÓRIAS DOS 43  
ANOS: REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
**P. 112**

# CAPÍTULO 1

## HISTÓRIA DO SINDICALISMO MÉDICO NO PIAUÍ E NO BRASIL

[...] o Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI) nasceu no dia 23 de Junho de 1980, com a denominação de Associação Profissional dos Médicos do Estado do Piauí

Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos  
Igor dos Santos Cavalcante  
João Pedro Sousa Mendes  
Francisco José Cavalcante Andrade

# SURGIMENTO DO SINDICALISMO MÉDICO NO BRASIL

---

**E**

Entende-se sindicalismo como um movimento político-social que visa a proteção de uma classe de trabalhadores por meio de sindicatos, buscando proteger a sua atuação laboral, conquistar melhores condições de trabalho e garantir seus direitos trabalhistas. Durante o processo de profissionalização da medicina nos séculos XIX e XX destaca-se o papel dos médicos na consolidação das políticas públicas de saúde. Aos poucos, as condições de ensino e da prática médica foram se alterando. A partir de 1832, com a lei de 3 de Outubro, a reformulação das escolas estabelece limites claros para o exercício da medicina, reconhecendo a unificação das atividades médicas (clínico, cirurgião e boticário) e o direito de exercício profissional a todos os diplomados nas escolas brasileiras.

A identidade representativa da classe médica no Brasil surgiu por ocasião dos debates realizados no Congresso Nacional dos Práticos, realizado pelos médicos brasileiros em 1922 no Rio de Janeiro, onde se estabeleceu diretrizes a serem adotadas em defesa da categoria pela primeira vez. Esse Congresso representou um marco na consolidação dos interesses corporativos no que se refere à formação e demarcação do território profissional, defendendo o exercício liberal e individual como forma de preservar a liberdade do médico. Destarte, preconizou-se ampliar o mercado de trabalho com a criação de mecanismos legais e políticos que enquadrassem judicialmente aqueles que praticavam a medicina sem o devido credenciamento, além do combate ao charlatanismo, curandeirismo e diplomas estrangeiros, ou seja, todas as formas de prática de saúde que ameaçavam a soberania e hegemonia dos médicos brasileiros.

O contexto era marcado pela organização dos trabalhadores urbanos na reivindicação de melhores condições de vida, em conjunto com mudanças na atuação estatal na saúde, pela criação do Departamento Nacional de Saúde Pública em 1920, numa época de assalariamento, especialização e tecnificação crescentes, cujas demandas eram pouco acolhidas na Academia Nacional de Medicina, principal instância profissional daquele momento.

O desdobramento direto dessa realidade levou à criação, em 1927, do primeiro sindicato médico do nosso país, o Sindicato Brasileiro dos Médicos (SBM), com sede na capital da república, o hoje denominado Sindicato dos Médicos do Estado do Rio de Janeiro (SinMed – RJ). Com a fundação do SMB, houve a nítida separação entre os interesses pecuniários da categoria e as questões éticas. O estatuto do sindicato concentrou como principal propósito a organização de um código de deontologia profissional. Por isso, em 1931, durante o I Congresso Médico Sindicalista, foi apresentado à categoria médica seu primeiro Código, intitulado Código de Deontologia, o qual objetivou definir condutas profissionais que assegurassem o monopólio do saber e da prática da medicina enquanto ciência.

Com o passar dos anos, o crescimento do número de médicos e sua disseminação no país afora levou à criação de novos sindicatos e fundações, como a Federação Nacional dos Médicos (FENAM), criada em 1973, no período do regime militar, sob intervenção federal e cassação do direito de greve. Sua principal motivação foi o ressurgimento do direito à sindicalização e seu fortalecimento na medicina, dentro da luta pela re-democratização.

A FENAM é uma entidade sindical superior com caráter jurídico de direito privado: sua atuação é centrada na celebração de contratos, acordos e convenções coletivas, concomitantemente à mediação junto aos órgãos de fiscalização e da justiça trabalhista. Composto por Congresso, Conselho Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva – formada pelo presidente, vice-presidente, diretores e secretários – incluindo os presidentes das regionais e Núcleo Executivo, órgão operacional de apoio. A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal são eleitos a cada quatro anos no Congresso por chapa com distribuição equitativa dos cargos entre as regionais, as quais indicam nomes para presidente e vice-presidente, em sistema de rodízio.

Na FENAM, o pluralismo e o fomento à autonomia sindical foram marcos da influência do Movimento de Renovação Médica (REME) no final da década de 1970, que levou à articulação e congregação dos sindicatos médicos existentes e, ainda, à ampliação do seu número. Um decênio de-

pois o país já contava com 24 sindicatos médicos. Já nos anos 1980 e 1990, a federação atuou, junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB), na reforma sanitária que resultou na expansão da cobertura das ações públicas de saúde na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS). Os sindicatos médicos contribuíram com temas da pauta trabalhista da saúde no processo constituinte de 1987-1988.

Ressalta-se que a dinâmica associativa da medicina brasileira se diferencia de outros países uma vez que coexistem, em sua trajetória, três formatos distintos de entidades representativas de formato federativo: FENAM – entidade sindical dos direitos trabalhistas -, CFM – responsável pela fiscalização do exercício e da ética profissional – e AMB – voltada para atualização científica e registro das sociedades de especialistas.



## **Reunião da FENAM em Brasília**

# FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

---

Gestado dentro da Associação Piauiense de Medicina – presidida pelo médico Marcos Aurélio Rufino – e com forte apoio da Federação dos Hospitais, dirigida pelos médicos David Cortelazzi e Dib Tajra, o Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI) nasceu no dia 23 de Junho de 1980, com a denominação de Associação Profissional dos Médicos do Estado do Piauí, a partir do Termo de Abertura e registro na Delegacia Regional do Trabalho em Teresina, além do consequente requerimento da carta sindical, cumprindo com a exigência legal da época prevista no art. 577 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Após aprovado o estatuto da nova associação, foi eleita por aclamação uma diretoria provisória, tendo à frente o médico Fernando Gomes Correia Lima, com reuniões realizadas na sede da Associação Piauiense de Medicina. Em 9 de Maio de 1981, o SIMEPI foi reconhecido pela Delegacia Regional do Trabalho, iniciando, dessa forma, sua operacionalidade. Em Setembro de 1981, foi eleita a primeira diretoria, com posse do médico Xenocrates de Carvalho Sá em 21 de Outubro de 1981, para o período de 1981 a 1984.

Delegacia Regional



MTR/DRT/PI

CONFERE COM O ORIGINAL

Teresina, 08/10/1981

*Alfredo L. de S. F.*

### RECONHECIMENTO DE SINDICATO

Em cumprimento ao despacho de Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social encasado no processo MTR-344.334/80-Reg. Livro 07-16-41 em nº. 04-91. 05/11/81 e tendo em vista a gal. dos integrantes da categoria, COSTA SINDICAL EXP. CUI. 25.04.81, é feito o registro do reconhecimento do SINDICATO, DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM O REG. REPRESENTATIVO DO CORRESPONDENTE AOS LEGISLA. PROFISSIONAL LIBERAL, INSCRITO NA 2ª GRUPO DA PLANO DA CONDIÇÃO SOCIAL ANUAL DOS TRABALHADORES, com sede em TERESINA - PI, FORTM. APRESENTADA AS ATIVIDADES... CATEG. 012.030.0143/1 em conformidade com o parecer de DNT e atendendo ao que requerer a entidade mencionada cuja base territorial é no ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina, 08 de maio de 1981

*Walter Ribeiro Gonçalves*  
Assinatura e cargo do servidor tomador do registro  
Chefe de SIAO

VISTO

*[Assinatura]*  
Delegado Regional

**Reconhecimento de sindicato pela Delegacia Regional do Trabalho.**

### TERMO DE ABERTURA



o presente livro, que contém 100 (cem) folhas, numeradas tipograficamente e fabricadas por MARIA TERESA ALVES MATOS, Agência Administrativa da Ministério do Trabalho, constitui o Livro nº 01 de registro das associações de ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, previsto pela art. 577 de Consolidação das Leis do Trabalho.

Teresina, 23 de junho de 1980

*Maria Teresa Alves Matos*  
AGENTE ADMINISTRATIVO

**Termo de abertura do SIMEPI constado no livro de registro.**

## Qual a função do SIMEPI?

Segundo as atribuições do seu estatuto (Art. 1º), “O Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (...) é constituído para fins de defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria profissional dos médicos, inclusive na representação legal em questões judiciais e administrativas, visando a estabelecer condições justas para todos os seus representados no exercício do trabalho médico, na base territorial do Estado do Piauí”. Portanto, na prática, configura uma entidade que preza pela dignidade médica e, assim, fortalece toda a classe.

O SIMEPI busca, através da sua representação, lutar por melhorias nas condições de trabalho e remuneração dos seus representados, atuando eles no serviço público ou privado. Dessa forma, o seu campo de atuação consiste primordialmente na defesa dos interesses trabalhistas da categoria médica perante os órgãos da administração pública e privada, assim como garantir os direitos dos cidadãos a uma saúde de qualidade.

## Reestruturação do SIMEPI

Sob uma situação de crescente deteriorização da dignidade médica por condições de trabalho inadequadas e salários defasados, a categoria viu a necessidade de reestruturar a sua entidade sindical, cuja função precípua seria a luta por melhores condições laborais e por remuneração emérita. Dessa forma, o grupo composto pelos médicos José de Alencar Costa, Felipe Eulálio de Pádua, Leonardo Eulálio de Araujo Lima, Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos e Francisco José Cavalcante Andrade, dentre outros, assumiram a responsabilidade e a diretoria do SIMEPI com o objetivo de criar a carreira médica do estado do Piauí. Tal realização fez-se cumprida no dia 26 de Outubro de 2007 com o médico Leonardo Eulálio de Araujo Lima à frente da presidência do SIMEPI.

## O sonho da sede própria

Era um sonho da diretoria à época – sob presidência da Dra. Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos e dos doutores Samuel Robson Moreira Rêgo na vice-presidência e Renato Soares Leal na Tesouraria – a aquisição de uma sede que atendesse todas as necessidades e demandas da classe médica, com áreas de lazer, salas de teleconferência, dois auditórios equipados com métodos audiovisuais modernos e alta capacidade, além de salas para reunião, biblioteca e escritórios para assessoria jurídica, assessoria de comunicação e secretariado. Assim, em 4 de Outubro de 2016, foi feita a solenidade de aquisição da nova sede do SIMEPI e início da reforma em Teresina, que serviria como a casa do

médico piauiense, localizada na Rua Vereador Luiz Vasconcelos, 550, no Bairro São Cristóvão – zona nobre da capital. O projeto moderno foi idealizado pela então presidente Lúcia Santos, médica e designer de interiores, que brindou a categoria com essa realização.



**Imagens: Sede própria do SIMEPI.**

# CAPÍTULO 2

## ATUAÇÃO DO SIMEPI: LUTAS E BANDEIRAS

[...] Com o lema “Saúde se faz com dignidade”, a diretoria em exercício pautou como prioridade iniciativas pioneiras com objetivo de fortalecer o ato médico, ao mesmo tempo em que desempenhava importante papel de destaque nas transformações sociais

Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos  
Samuel Robson Moreira Rêgo  
Renato Soares Leal  
Maurício Henrique Soares Siqueira  
Valrian Campos Feitosa

---

# UM NOVO SIMEPI: INOVAÇÃO E MODERNIDADE

# A

A partir de 18 de Outubro de 2010, o SIMEPI passou por um processo de modernização e começou a escrever um novo capítulo na sua história, profissionalizando a instituição. Com o lema “Saúde se faz com dignidade”, a diretoria em exercício pautou como prioridade iniciativas pioneiras com objetivo de fortalecer o ato médico, ao mesmo tempo em que desempenhava importante papel de destaque nas transformações sociais locais, atuando como agente ativo e promotor de bandeiras em meio aos diversos problemas relativos à saúde piauiense – pública e suplementar.



Edição do Boletim Médico informativo das entidades médicas do Piauí

Assim, realizou-se um intensa diligência que resultou em um sindicato mais maduro e participativo, marcado por uma intensificação nas negociações com o Governo do Estado e Prefeituras de diversos municípios, em busca de condições de trabalho dignas, piso salarial proposto pela FENAM, reajustes anuais nos honorários pagos pelas operadoras de saúde, progressão na carreira médica, assim como fiscalizações, manifestações e greves que buscavam a valorização dos profissionais dentro do Sistema Único de Saúde e Suplementar, bem como uma melhor assistência aos pacientes da rede pública e privada. Dentre as mudanças instituídas pela nova gestão, resalta-se a criação de diretorias regionais em municípios polos, como São Raimundo Nonato, Floriano, Picos, Corrente e Parnaíba, almejando ampliar os serviços oferecidos aos associados, seja em Teresina ou no interior, para que o médico pudesse reconhecer no SIMEPI um abrigo onde sempre poderia encontrar apoio. Além disso, definiu-se uma nova organização para atendimento jurídico, através de agendamentos e setorização da assessoria jurídica em quatro áreas: trabalhista, administrativa, causas coletivas e defesa ética para melhor atender as demandas dos associados.

## Medicina e política

No campo político, o SIMEPI teve como contribuições a realização de tradicionais debates com os candidatos com maior intenção de votos para Prefeitura de Teresina e para o Governo do estado no auditório do SIMEPI, oportunidades das quais eram debatidos apenas temas relativos à saúde.





A luta por uma maior representatividade dentro do poder legislativo também foi uma das pautas levantadas como prioritárias, cujo resultado motivou a criação do projeto pioneiro “Saúde: Nossa Voz no Legislativo”, que teve o apoio de outras entidades médicas, como o Conselho Regional de Medicina, a Associação Piauiense de Medicina e FENAM.

Esse projeto ganhou força nacionalmente e contou com o reforço de grandes representantes da saúde, como o então médico e Deputado Federal da época, Luiz Henrique Mandetta, o qual veio ao Piauí em Dezembro de 2013 e na oportunidade proferiu uma palestra no SIMEPI, objetivando debater a participação política dos médicos como candidatos devidamente compromissados com a categoria.

O debate reuniu médicos, residentes, estudantes de medicina e contou, ainda, com a presença dos representantes e presidentes dos Sindicatos dos Médicos do Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Espírito Santo, Ceará e Maranhão - consolidando as bases dessa iniciativa e apoiando a atuação do sindicato. O resultado desse empenho levou a grandes conquistas para a categoria, tanto em âmbito Federal - com a admissão de Mandetta ao cargo de Ministro da Saúde e a posse da Dra. Lúcia Santos como Deputada Federal Suplente em 2018 – quanto estadual – com a eleição de Dr. Pessoa a Deputado Estadual mais votado no Piauí em 2014, com apoio da classe médica.



**Deputado Luiz Henrique Mandetta em palestra proferida no SIMEPI para o lançamento do programa “Saúde: Nossa Voz no Legislativo” em 2016.**

Seguindo com o projeto de expandir a representatividade médica no parlamento, o SIMEPI associou-se ao Instituto Brasil de Medicina (IBDM), o qual faz a ligação entre as entidades médicas e a Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMED) – composta principalmente por médicos legisladores, deputados estaduais, deputados federais e senadores. Além disso, foi criada, no dia dezoito de Março de 2022, o IBDM – Seção Piauí, coordenado pelo médico e diretor do SIMEPI José Almeida, cujo objetivo é levar todas as sugestões de leis ou alterações para os representantes da FPMED. A partir do endereço eletrônico do SIMEPI, qualquer médico pode enviar suas opiniões para essa instituição.

## Criação de medalha de honra ao mérito

Outra inovação realizada foi a criação, no dia 30 de julho de 2014, da Medalha de Honra ao Mérito Médico José de Alencar Costa, a qual destina-se a agraciar médicos, personalidades e entidades que se tenham tornado dignos do reconhecimento público por seus relevantes serviços prestados à categoria médica e à saúde a nível Nacional, Regional e Local. A medalha é entregue tradicionalmente nas edições do Congresso Brasileiro Sobre a situação do Médico, realizado pelo SIMEPI.



**Entrega da Medalha de Honra ao Mérito José de Alencar para a desembargadora Liana Chaib.**

## Caravanas por todo o estado

Foram realizadas viagens para fiscalizar as condições dos estabelecimentos de saúde e demandas regionais em diferentes localidades no Piauí. O SIMEPI, com seus diretores e assessorias de comunicação e jurídica visitaram São Raimundo Nonato, Corrente, Bom Jesus, Picos, Oeiras, Parnaíba e Floriano. Com isso, foi possível operar uma maior articulação entre as diretorias regionais do estado e fortalecer a rede de apoio à saúde do estado e aos profissionais que nela atuam.



**SIMEPI viajando por diversos municípios do Piauí.**

## **Veiculação de informações do SIMEPI: comunicação moderna e ágil**

A fim de manter seus associados sempre informados, o sindicato contou com uma revista impressa com as principais demandas e notícias relevantes para a categoria – o Boletim Médico – que servia como jornal para as entidades médicas piauienses. Atualmente, esse serviço é realizado pelas mídias digitais. Ademais, o site oficial do SIMEPI ([https://www.simepi.org.br/web\\_site](https://www.simepi.org.br/web_site)) conta com amplo acervo disponível gratuitamente e de fácil acesso para pesquisa, sempre com inovações no intuito de facilitar a comunicação da instituição com a comunidade, além de outros recursos modernos. Por meio desse endereço eletrônico é possível acessar a biblioteca virtual do SIMEPI com todos os boletins médicos, matérias na revista Cidade Verde e outros materiais produzidos durante todos os anos de atuação do SIMEPI, tornado, assim, a história e os documentos do sindicato como domínio público.



Uma importante avanço nesse setor para os médicos foi a criação do Livro de Ocorrências Médicas Digital (LOMD), uma ferramenta muito útil e prática que possibilita o alcance do médico por via remota em qualquer dispositivo móvel, substituindo, dessa forma, o livro de ocorrências médicas físico, sendo mais prático, seguro e sempre disponível.

## **Criação do cartão associativo do SIMEPI**

O SIMEPI, prezando pela valorização dos seus associados, criou um cartão associativo com o qual os médicos sindicalizados poderão contar com uma série de benefícios. A partir dele, os médicos podem obter descontos nas empresas parceiras. Ao se sindicalizar, o médico receberá um cartão associativo gratuitamente com a lista das empresas. Um dos principais benefícios ofertados é o plano de saúde UNIMED com valores diferenciados.



**Cartão associativo do SIMEPI com benefícios aos associados.**

## Reconhecimento público frente à comunidade

Sempre buscando aproximar-se dos problemas enfrentados pela sociedade em seu tempo, o SIMEPI também esteve à frente das causas sociais, exercendo célebre papel filantrópico com apoio e parceria de incontáveis instituições piauienses. Ao longo dos seus 43 anos de atuação, o trabalho do SIMEPI foi reconhecido por associações e pelo poder público. Dessas contribuições, destacam-se a homenagem da Associação dos Diabéticos do Piauí (ADIP) a então presidente, Lúcia Santos, pelo apoio à causa, dentre outras realizações como o mutirão de atendimento ofertado à população na Praça João Luís Ferreira que resultou na Medalha do Mérito Conselheiro José Antônio Saraiva. Sobremaneira, o protagonismo feminino foi destaque pelos serviços prestados à sociedade piauiense, sendo o trabalho da médica e presidente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Piauí, em homenagem recebida pela sindicalista Lúcia Santos, pelo Dia Internacional da Mulher em 2011. Ainda, coloca-se em relevo a medalha de mérito entregue a Samuel Rêgo pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



**Homenagem da ADIP à Lúcia Santos.**

## Campanha “Diga Não À Corrupção”

Em 12 de Abril de 2016, o sindicato lançou a campanha “Diga não à corrupção”, com apoio e participação dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, FENAM e órgãos de controle, relançada bianualmente durante o período eleitoral, objetivando levar para a população esclarecimentos sobre a importância do voto consciente.



**SIMEPI lança campanha “Diga não à corrupção” com a presença de autoridades em 2016.**

## Conquista do Piso Salarial FENAM

O Piauí foi o primeiro estado do Brasil a realizar um dissídio coletivo contra a EBSERH envolvendo médicos, servindo assim como referência para o restante do país. Com os votos favoráveis dos desembargadores Manoel Edilson, Liana Chaib e Francisco Meton foi aprovada a implantação do piso salarial de R\$ 10.991,12 para os médicos que trabalham no HU, tendo como referência o piso salarial estabelecido pela FENAM. Dessa forma, garantiu-se de forma inédita a autonomia do médico piauiense e a efetivação dos seus direitos trabalhistas.

Para a presidente do SIMEPI em exercício, Lúcia Santos, o julgamento do TRT ficará marcado na história do trabalhador médico, não só do Piauí, mas do Brasil: “A tentativa de se colocar a EBSERH administrando Hospitais Universitários públicos foi uma manobra para burlar os direitos trabalhistas dos médicos. Continuaremos lutando pela autonomia do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí e de seus representados para garantir que se resguardem os direitos da classe”, pontuou a presidente.



**Conquista inédita do piso salarial FENAM no Piauí.**

## Plataforma Médicos Piauí

O SIMEPI, em parceria com a Live Results – empresa especializada em projetos digitais, com presença no Brasil, Portugal e Espanha -, lançou a plataforma online Médicos Piauí. A ferramenta é uma grande facilitadora no processo de agendamento de consultas e na interação entre pacientes e os profissionais da área médica. Através dela e, em poucos minutos, os usuários podem agendar atendimentos e exames para diversas especialidades. Com essa plataforma, os interessados poderão filtrar e localizar os profissionais por especialidade, local e horário de atendimento. Tudo realizado de forma muito segura, fácil, ágil e gratuita. Objetiva-se diminuir o tempo de espera e acabar com a burocracia dos planos de saúde, que hoje dificultam e distanciam o médico do paciente.

Para os médicos, a plataforma também traz grandes vantagens. A primeira é a geração de demanda com valorização do profissional e remuneração adequada, bem superior aos valores repassados por planos de saúde e convênios. Além disso, o Médicos Piauí também possui um sistema online de organização de agenda, que facilita ainda mais a implantação nos consultórios. O lançamento oficial da plataforma ocorreu em 20 de fevereiro de 2018, em palestra proferida pelo filósofo Luiz Felipe Pondé.



## Realizações durante a pandemia do coronavírus

Durante a pandemia do SARS-CoV-2, o SIMEPI realizou ações de enfrentamento contra a crise da falta de insumos básicos e equipamentos de proteção individual (EPI's) fornecidos pelo poder público. Levantando a bandeira da sustentabilidade e pensando na proteção diante da pandemia, o sindicato tomou a iniciativa de utilizar uma solução criativa em tempos de novo coronavírus: a produção de protetores faciais, face shield, com garrafas pets. O tema sustentabilidade faz parte da visão global e começou a ser discutido no início dos anos 1990, em diversas conferências mundiais, uma vez que a degradação do meio ambiente ultrapassa as barreiras territoriais dos países.

A ideia surgiu devido à ausência de materiais disponíveis no comércio para a fabricação de novos face shields para médicos e demais profissionais da saúde na linha de frente. Seguindo todos os padrões de higiene e segurança, foi feito um grande esforço e trabalho em equipe para a produção dos EPIs. Além dos protetores faciais (face shield), outros EPIs como gorros, capotes, máscaras cirúrgicas e propés foram confeccionados e distribuídos gratuitamente. Ao todo, foram fabricados mais de 2.000 EPIs. Com uma ideia sustentável, o SIMEPI mostra que é possível ao médico continuar lutando pela vida dos piauienses, sem sacrificar a sua saúde.

Ainda, no enfrentamento da grave crise, durante a pandemia, a diretoria do SIMEPI disponibilizou hospedagem e alimentação para médicos e enfermeiros que estavam na linha de frente do combate ao vírus mortal, visando garantir sua segurança e conforto.

### Produção dos EPIs no SIMEPI.



Ademais, realizou-se fiscalizações no hospital de campanha do Verdão, a fim de se averiguar as condições sanitárias e regulamentações da unidade. Foi feita, também durante esse período, uma reunião no Ministério da Saúde com o Ministro Pazuello e o presidente da FENAM, Gutemberg Fialho, com uma proposta para carreira médica federal baseada na carreira médica do Piauí em Agosto de 2020, um momento histórico para a categoria, uma vez que reconhece a importância da carreira do nosso estado.



**Lúcia Santos em Brasília para entrega da proposta de carreira médica federal no Ministério da Saúde.**

Outra importante contribuição desta instituição durante a pandemia foi a doação de um componente tecnológico completo ao Hospital Getúlio Vargas (HGV) para auxiliar na realização de exames de eletromiografia.



## **Eleição histórica à presidência da FENAM: o Piauí como destaque no cenário nacional**

No dia 27 de Maio de 2023, em um momento histórico, foi eleita pela primeira vez desde a sua fundação - há meio século - uma mulher e piauiense para a presidência da FENAM, pela chapa FENAM Democrática, tendo à frente a médica Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos. A eleição foi sediada pelo Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte (Sinmed RN), em Natal, e foi fruto de um processo democrático que objetivou resgatar o movimento sindical nacional para atuar na defesa dos médicos em todas as instâncias, desde a sua formação, especialização e trabalho até a aposentadoria. Portanto, o Piauí assume eleitoralmente - pela primeira vez na história brasileira - uma entidade nacional, fortalecendo e enaltecendo a luta da categoria no estado e no país, uma vez que reconhece os esforços de anos de intenso trabalho em prol do SUS e da vida humana.



**Lúcia Santos, a primeira mulher eleita presidente na FENAM, segurando a ata da eleição em 27 de Maio de 2023, momento histórico para a categoria.**

# CAPÍTULO 3

## CONQUISTAS JURÍDICAS DO SIMEPI

[...] A judicialização da saúde cresceu 130% nos dez anos compreendidos entre 2008 e 2017, mais de duas vezes e meia o crescimento proporcional de todas as ações do país no mesmo período

**Gilvan Carneiro de Andrade Filho**

**Isadora dos Santos Paiva**

**Kairon Rubens Nogueira de Castro Carvalho**

**Pablo Forlan Nogueira Holanda**

**Rafael Fonseca Lustosa**

**Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos**

---

# CONQUISTAS JURÍDICAS DO SIMEPI

---



O Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí – SIMEPI - oferece aos seus associados os serviços de assessoria jurídica especializada em ações que envolvem responsabilidade profissional do médico, nas áreas ética, civil e criminal bem como atua assessorando e representando o médico associado nos casos em que este seja vítima de crimes praticados por superiores hierárquicos, pacientes e/ou seus familiares.



**Assessoria Jurídica do SIMEPI e  
Diretoria Executiva.**

## Arcabouço histórico da judicialização da medicina

Como se sabe, a judicialização da medicina é uma realidade em nosso país e no mundo. A judicialização da saúde cresceu 130% nos dez anos compreendidos entre 2008 e 2017, mais de duas vezes e meia o crescimento proporcional de todas as ações do país no mesmo período (alta de 50%). As ações judiciais sobre acusação de erro médico totalizam 107.612 processos, sendo parte significativa deles somente no estado do Piauí.

É o que aponta a pesquisa “Judicialização da Saúde no Brasil: perfil das demandas, causas e propostas de solução”, divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e elaborada pelo Instituto de Pesquisa e Ensino – Insper, que resultou na elaboração de um Relatório Analítico Propositivo divulgado no primeiro semestre de 2019.

Acusações referentes a erro médico somaram 70 novas ações por dia no país – ou três por hora – em 2017. Segundo o CNJ, foram pelo menos 26 mil processos sobre o assunto no ano de 2019. O órgão compila dados enviados por tribunais estaduais e federais, além do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Por inconsistências metodológicas entre as bases, contudo, o número pode ser ainda maior.

Além dos processos existentes no âmbito do Poder Judiciário, as acusações de irregularidades podem ser avaliadas também na esfera administrativa e nos tribunais éticos dos conselhos profissionais. De janeiro de 2014 a junho de 2018, o Conselho Federal de Medicina – CFM, que só avalia ações em grau de recurso (ou seja, já avaliados em instâncias regionais), julgou 714 ações com acusações de erro médico. O Conselho Regional de Medicina do Piauí (CRM-PI), que julga os casos de processos ético-disciplinares no estado, de acordo com Relatório de Estatística divulgado em seu endereço eletrônico, julgou, entre os anos de 2015 e 2019, 321 sindicâncias e 43 processos éticos.

Ressalte-se que, em relação aos processos envolvendo a temática da saúde, os processos de acusação de erro médico ficam atrás somente dos processos contra Planos de saúde e dos casos de fornecimento de medicamentos pelo SUS. Os números, de fato, são alarmantes e preocupam a todos.

Com o aumento do número de processos envolvendo acusações de erros médicos no Piauí e no Brasil de maneira geral, tem-se observado uma situação inusitada, que é a consolidação da medicina defensiva, em que o médico, na tentativa de se proteger, pode exagerar no pedido de exames subsidiários mais sofisticados, evitar atuação em procedimentos de alto risco e, por vezes, recusar pacientes graves, com doenças complexas e com maior potencial de complicações ou sequelas. Essa posição defensiva, além de se constituir em um fator de diminuição da assistência aos pacientes de maior risco, leva a um maior custo da medicina, não só para o usuário, mas para a sociedade como um todo, como já acontece em países como os Estados Unidos.

Esse relativamente novo cenário de judicialização da medicina pode ser observado por três perspectivas importantes: a maior facilidade no acesso ao Poder Judiciário após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a mudança na relação médico-paciente; um reflexo da falta de estrutura do sistema de saúde recaindo sobre o médico por estar à frente do

atendimento, seja em ambulatório ou urgência e emergência. Luciana Fernandes Berlini, em artigo intitulado “O quantum indenizatório nas relações médico-paciente” (2021, pg. 41), sugere que:

“*Acredita-se que o crescente número de demandas não esteja atrelado necessariamente ao crescimento dos danos causados na prática médica, mas à mudança da própria relação médico-paciente, que hodiernamente deixou de ser uma relação de absoluta confiança e se aproximou da noção que se tem de relação de consumo.*”

Em relação ao sistema de saúde, vê-se que em grande quantidade de ações judiciais contra médicos o que se tenta é colocar o médico como responsável por deficiências do próprio sistema de saúde, seja ele público ou privado, como falta de estrutura física, equipamentos, profissionais em número insuficiente e, quanto à própria saúde suplementar, quando os Planos de Saúde negam os direitos dos usuários. O médico, pelo fato de estar na linha de frente do sistema de saúde, acaba por tornar-se alvo dessa judicialização. Nesse ponto é que se entende ser possível situar uma judicialização excessiva da medicina.

Preocupado com essa situação e com a defesa do trabalho médico, o SIMEPI vem oferecendo assessoria jurídica especializada aos médicos associados, garantindo o acompanhamento e defesa em processos éticos, civis e criminais envolvendo responsabilidade profissional.

## **As várias vertentes da atuação do sindicato**

A atuação do SIMEPI na assessoria jurídica dos médicos envolve desde a análise do caso juntamente com o profissional médico que está sendo processado, revisão de fichas de atendimento e prontuários médicos, elaboração de sua defesa, o acompanhamento em audiências, perícias médicas e julgamentos perante os Conselhos de Ética e Tribunais, finalizando somente com o trânsito em julgado da ação judicial ou processo ético-disciplinar.

Em relação às sindicâncias e processos ético-profissionais instaurados perante os Conselhos Regionais de Medicina, o médico, de maneira geral, desconhece os trâmites processuais burocráticos envolvidos em um processo ético, disciplinado pelo Código de Processo Ético-Profissional – Resolução CFM nº 2.306/2022. Questões atinentes à responsabilidade profissional, aos elemen-

tos da responsabilidade civil, direitos e deveres do médico bem como ao ônus da prova no âmbito processual, devem ser de conhecimento do advogado especialista em direito médico.

Ainda, em seu ofício o médico pode eventualmente ser intimado a comparecer a Delegacia de Polícia para prestar informações no âmbito de Inquéritos Policiais, como testemunha ou mesmo como acusado da prática de crimes no exercício da profissão. É de suma importância que, nesses casos, o médico não compareça desacompanhado de advogado especialista, pois poderá, por desconhecimento, produzir elementos de prova que podem ser usados em seu desfavor em um processo judicial no âmbito criminal.

Outra infeliz situação com a qual o médico pode ser deparar são as agressões, físicas ou verbais, por parte de pacientes e/ou acompanhantes. A assessoria jurídica do SIMEPI tem enfrentado com veemência as agressões perpetradas contra médicos, seja promovendo denúncias perante os órgãos competentes e até mesmo buscando desagравos e retratações públicas, reparações cíveis e responsabilização criminal dos acusados.

Sempre preocupado com a máxima efetividade do direito à saúde, o SIMEPI considera que assessoria e consultoria especializada, responsável e de alta qualidade são imprescindíveis para o exercício da medicina dentro dos parâmetros éticos para que se possa dar aos profissionais que a executam segurança e tranquilidade, já que tratam do que há de mais valioso para o ser humano, que é sua vida.

## **Explicando o Processo Ético Profissional no âmbito dos Conselhos Regional e Federal de Medicina**

No âmbito dos Conselhos Regionais de Medicina, existem dois procedimentos previstos no Código de Ética Médica. A Sindicância, procedimento preliminar, de natureza investigativa, que preza pela celeridade e maior informalidade e busca a apuração da existência de indícios de infrações ao Código de Ética Médica. E o Processo Ético Profissional - PEP, processo instrutório, voltado para a produção de provas e pautado pelo contraditório e ampla defesa do denunciado, que busca verificar os indícios de infração apurados em sede de sindicância e determinar se houve efetiva violação ou não ao Código de Ética Médica - CEM.

Tanto a sindicância quanto o PEP podem ser objeto de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, caso haja discordância, pela parte denunciante ou denunciada, da decisão proferida pelo Conselho Regional de Medicina.

Em ambos os procedimentos, por terem natureza administrativa e não judicial, não é obrigatória a representação por advogado, no entanto, é extremamente recomendável, principalmente se o médico também for demandado nas esferas cível e criminal.

Ainda, apesar da existência sempre de um denunciado, não é obrigatória a existência de um denunciante, uma vez que o CRM tem o condão de apresentar denúncia de ofício ou mesmo atrair, ao processo em curso, outros médicos denunciados. O CRM e o CFM, como conselhos de classe, tem a função primordialmente fiscalizadora do exercício da medicina e, portanto, sua atuação vai além de um mero julgador e o órgão pode aplicar sanções ao médico denunciado, por violação ao CEM, mesmo se comprovada a ausência de um nexo de causalidade entre o ato praticado e o resultado obtido ou a ausência de um prejuízo ou dano moral ou material, efetivamente ocasionado: o que se pune é simplesmente a conduta médica, ou, mais precisamente, o desvio de conduta.

O prazo de prescrição da punibilidade por falta ética, sujeita a PEP, é de 05 anos contados a partir da data do efetivo conhecimento do fato pelo CRM. Outro prazo prescricional, este denominado intercorrente, trata das sindicâncias e processos paralisados, pendentes de despacho ou julgamento, que devem ser arquivados, após o prazo de 03 anos.

As sanções disciplinares aplicáveis pelo CRM são as previstas no artigo 22 da Lei nº 3.268/1957. São elas: advertência confidencial em aviso reservado, censura confidencial em aviso reservado, censura pública em publicação oficial, suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias e a cassação do exercício profissional, *ad referendum* do Conselho Federal.

Um fato interessante, que deve ser sopesado por médicos denunciados e advogados de defesa e que contribui para a grande relevância de uma atuação detalhada e criteriosa nos processos de natureza ético-disciplinar, é que, dificilmente, um juiz, em sede de julgamento de processo cível ou criminal, irá desconsiderar ou afastar decisão proferida no âmbito do CRM ou CFM, excetuando-se, naturalmente, a ocorrência de erros formais, de ordem processual, a exemplo da inobservância de alguma etapa processual obrigatória ou a violação ao direito de ampla defesa e contraditório do denunciado. Isso, dada a natureza altamente especializada e fundamentação técnica das decisões proferidas, haja vista os julgadores e membros do plenário serem profissionais médicos, normalmente com notória e vasta atuação na área médica e amplo conhecimento do objeto das denúncias e da rotina e prática médicas.

Os Conselhos de Ética, apesar de serem considerados, por muitos profissionais, como inquisidores e carrascos, são, ao contrário, uma excelente oportunidade de analisar a conduta praticada, em um ambiente mais familiar ao profissional, onde este é capaz de utilizar, durante sua defesa, todo o seu conhecimento técnico, de forma robusta e pormenorizada, sem se preocupar em traduzi-lo para uma linguagem leiga ou acessível, sendo uma forma de postergar, ou até mesmo afastar, a intervenção do judiciário. Principalmente, levando-se em conta que os Conselhos Éticos não podem aplicar nenhuma sanção de cunho pecuniário ou indenizatório.

## **Considerações importantes acerca de processos de erro-médico**

Durante a prática e atuação na defesa médica, em processos de erro médico, é possível destacar e elencar omissões ou erros bastante comuns, cometidos pelos profissionais, e que ensejam a abertura de processos, devendo, portanto, ser objeto de especial atenção e cuidado pelos médicos. Alguns erros são: falta de anotações nos prontuários médicos (principalmente de data e hora e em pedidos de regulação e transferência para outros estabelecimentos), a delegação da anotação de informações importantes no prontuário à equipe de enfermagem ou outro membro não-médico da equipe, letra ilegível, falta ou ruído na comunicação com o paciente, falta de comunicação com os demais membros da equipe (principalmente com a equipe de enfermagem, que é responsável por cumprir as prescrições médicas) e a ausência de coleta da assinatura do paciente, em termo de consentimento informado.

Por sua vez, observa-se que alguns procedimentos e especialidades estão mais frequentemente sujeitos a processos por erro médico, seja por sua natureza, seja pela expectativa de resultado. Dentre os procedimentos, os cirúrgicos, pelo grau de complexidade e risco, apresentam maior incidência de denúncias. De outro lado, dentre as especialidades, observamos que a obstetrícia, por exemplo, apresenta elevada incidência de processos, devido à enorme expectativa e o investimento e envolvimento emocional e psicológico dos pais e familiares em torno do nascimento de um novo membro, somados à queda drástica da taxa de mortalidade materno-infantil ao longo das últimas décadas, pela evolução das técnicas médicas que podem acarretar a não aceitação dos casos de desfecho desfavorável. Outras especialidades que registram elevados casos de denúncia são aquelas relacionadas à promoção de estética e beleza, como a cirurgia plástica e a dermatologia, onde o foco está intimamente ligado à obtenção de resultados específicos e ao fato do paciente possuir expectativas elevadas e muitas vezes irrealis.

O local onde a medicina é exercida também impacta no número de processos ético-disciplinares. O exercício da medicina em estabelecimentos públicos, em regiões periféricas ou em municípios com menores índices de desenvolvimento, a exemplo do interior dos Estados, também reflete negativamente no grau de incidência de denúncias, em razão da precariedade das condições de trabalho e carência de medicamentos, equipamentos e profissionais à disposição, o que acaba por resvalar na conduta e na imagem do profissional médico, que habitualmente personifica todo o sistema de saúde.

Outro ponto relacionado aos processos de erro médico em geral, diz respeito à responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Em geral, a responsabilidade na atividade médica é de natureza subjetiva, ou seja, existe a necessidade de comprovação, por parte do autor ou denunciante, de que o médico praticou o ato com dolo (intenção ou deliberação) ou culpa (imperícia, imprudência e negligência) e de nexo de causalidade (vínculo fático que liga o efeito à causa, ou seja, é a comprovação de que houve dano efetivo, motivado por ação voluntária ou culpa daquele que causou o dano).

No entanto, existem alguns entendimentos jurisprudenciais, que são o conjunto das decisões, aplicações e interpretações das leis pelos tribunais, principalmente em julgamento de processos de erro médico envolvendo cirurgias plásticas, que atribuem responsabilidade objetiva ao médico, o que significa que, comprovada a ocorrência do dano, está demonstrado o dever de reparar. Isso porque, essas decisões fundamentam-se na ideia de que, nas cirurgias com fim exclusivamente estético, a obrigação é de resultado (com expectativa de um resultado particular, esperado, pré-estabelecido, exato) e não de meio (sem escopo de uma cura prometida e certa, e sim de uma prestação consciente, ética e cientificamente correta, dentro das limitações e imprevisibilidades humanas). Da mesma forma, procedimentos que envolvem anestesiologia e exames por imagem também já foram, em decisões jurisprudenciais, enquadrados como obrigações de resultado.

Outro ponto a ser observado nesses tipos de processo, é a possibilidade de inversão do ônus da prova, onde, em determinadas situações, o juiz ou órgão julgador entende que o paciente se apresenta em grande desvantagem técnica na matéria objeto da ação ou processo, uma vez que é leigo e não possui formação na área médica, imputando ao profissional a obrigação de provar a sua própria inocência.

Por último, citamos a distinção processual da atuação médica como pessoa física e jurídica. Em casos onde existe a insatisfação no atendimento, é frequente a busca do paciente pela dupla responsabilização, tanto contra o médico, quanto contra a clínica ou outra pessoa jurídica onde ou por meio da qual o médico

exerce a profissão, seja como autônomo ou como empregado ou funcionário contratado. Isso pois, somando-se à expectativa de obtenção de uma maior indenização, existem arcabouços jurídicos e legais que podem facilitar, para o autor da ação, a comprovação do dever de reparação do dano. Isso pois, embora a responsabilidade do médico como pessoa física seja, em regra, subjetiva, como já vimos, com base na teoria do risco, fundada no art. 927 do Código Civil Brasileiro, os magistrados podem definir as responsabilidades da pessoa jurídica causadora de danos, como objetiva, dispensando, por assim dizer, a necessidade da comprovação do dolo ou culpa do agente.

## Direito trabalhista

Adentrando no viés trabalhista, é indispensável uma abordagem das várias modalidades de contratação utilizadas hoje em dia e seus impactos na esfera de direitos dos médicos. Isto porque as mudanças tecnológicas e organizacionais ocorridas nas últimas décadas também afetaram a prática médica, repercutindo na autonomia profissional, na remuneração, nos múltiplos vínculos empregatícios, na precarização do trabalho e, sem dúvidas, na relação médico-paciente.

Vivencia-se, atualmente, uma enorme flexibilização das formas de contratação, principalmente com o poder público, e, cada vez mais, vão surgindo novos artifícios e mecanismos para contornar a realização de concursos públicos e burlar a legislação trabalhista. Corroborando o acima exposto, diversas pesquisas promovidas pelo Ministério da Saúde indicam que as irregularidades dos vínculos de trabalho já alcançaram metade ou mais dos trabalhadores na esfera municipal e, sobretudo, na Estratégia Saúde da Família:

“ *As modalidades de contratação de médicos corresponderam, em 34,3% das equipes de saúde da família, a contratos temporários e em 15,5% de prestação de serviços. Somando-se esta última modalidade com outras formas de contratação que podem ser classificadas como as mais precárias (bolsa, contrato informal e contrato verbal), foi alcançado um valor de 18,1% das equipes pesquisadas. Formas de contratação estáveis (estatutário e CLT) corresponderam, para o país, respectivamente a 12,2% e 13,2%, perfazendo um total de 25,4% nestas duas modalidades. (GIRARDI, 2007)*

Os vínculos precários, assim chamados por não garantirem aos médicos os direitos trabalhistas e previdenciários consagrados na legislação, são uma barreira para o desenvolvimento do sistema público de saúde, visto que prejudicam a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde. Somente o concurso público, pois, tem o condão de selecionar os melhores para o serviço público e, ao mesmo tempo, assegurar a proteção social necessária ao trabalhador.

Por força dos princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, a Constituição Federal estabeleceu como regra geral o ingresso de pessoal no serviço público através de concurso público de provas ou de provas e títulos (artigo 37, II). Assim, em observância à disposição constitucional, o ingresso sem concurso público deveria ser a exceção, destinada ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

No entanto, não é isso que se observa na prática. Está cada vez mais comum a contratação de médicos sem a prévia realização de concurso público para atender à necessidade permanente da Administração Pública de profissionais nessa esfera. Prova disso, por exemplo, são as sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações de contratos temporários firmados entre o médico e o estado/município, que evidenciam o desvirtuamento do caráter transitório da contratação.

No tocante a essas contratações irregulares, a Constituição Federal qualifica a não realização do concurso público como um vício formal gravíssimo e insanável, de modo que, por força do seu artigo 37, § 2º, implica na nulidade do ato administrativo. Com base nisso, o Supremo Tribunal Federal (RE 705140) e o Tribunal Superior do Trabalho (Súmula nº. 363) firmaram o entendimento no sentido de que essas contratações não geram quaisquer efeitos jurídicos válidos a não ser o direito aos salários do período trabalhado e ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Desse modo, facilmente se percebe que não há praticamente nenhuma segurança jurídica nesses “contratos de trabalho” firmados com o poder público, e o médico contratado sob essas condições não tem a devida proteção estatutária ou da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Não há, portanto, qualquer tipo de estabilidade e não tem direito ao pagamento de férias, do terço constitucional de férias, de décimo terceiro salário, da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS, dentre outros direitos básicos do trabalhador.

Na prática, é recorrente a demissão de médicos sem qualquer justificativa ou aviso prévio, muitas vezes por simples mensagem telefônica, e sem o pagamento de nenhuma verba rescisória. Diante disso, o SIMEPI vem atuando para

que, por meio de ação judicial, os médicos possam receber o saldo de salário do mês em que foi demitido, eventuais salários atrasados e os depósitos do FGTS.

Desde 2020, a partir do julgamento do Recurso Extraordinário – RE nº. 1.066.677/MG, o Supremo Tribunal Federal admitiu o entendimento de que, havendo o desvirtuamento da finalidade da contratação temporária, o médico tem direito a receber o décimo terceiro salário e férias remuneradas, acrescidas do terço constitucional. Com base nesse julgado, o SIMEPI passou a pleitear judicialmente, além dos salários atrasados e depósitos do FGTS, as referidas verbas trabalhistas.

Tem-se, ainda, tangenciando o aspecto trabalhista dessas contratações nulas, os efeitos previdenciários dessa relação de trabalho, notadamente quanto à possibilidade desse período trabalhado ser reconhecido perante a Previdência Social, visto que não há anotação da carteira de trabalho. Neste ponto, ainda que o se trate de uma situação fática em comum, prevalece no Direito Previdenciário o entendimento de que o médico, independente da validade da forma de admissão, é considerado um segurado obrigatório.

Nesse sentido, vem se consolidando o entendimento na jurisprudência da Justiça Federal de que “o labor prestado à Administração Pública, sob contratação reputada nula pela falta de realização de prévio concurso público, produz efeitos previdenciários, desde que ausente simulação ou fraude na investidura ou contratação, tendo em vista que a relação jurídica previdenciária inerente ao RGPS, na modalidade de segurado empregado, é relativamente independente da relação jurídica de trabalho a ela subjacente” (Tema 209 da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais).

Dessa forma, percebe-se que, em que pese a nulidade da contratação com a Administração Pública, o médico tem direito ao reconhecimento do tempo de contribuição e todos os benefícios previdenciários decorrentes da relação de trabalho. Com base nisso, o SIMEPI, por meio de sua assessoria jurídica, também tem atuado de forma a garantir a devida contagem do tempo de serviço/contribuição e a respectiva cobertura previdenciária aos seus associados contratados de forma irregular.

## **Direito Administrativista**

No âmbito administrativista, também foram muitas as vitórias e avanços jurídicos angariados pelo SIMEPI, os quais se iniciam no desenvolvimento de um arcabouço normativo de Direito Administrativo Médico, e se espraiam pela vigilância individualizada desse direito, garantindo, ao médico que atua no funcionalismo público piauiense, condições dignas de trabalho.

Sob essa perspectiva, podemos dizer que a trajetória do Sindicato se mistura com a própria história da carreira médica de Estado, visto que não apenas participou da criação deste direito, como também lutou para que ele seja respeitado.

Como prova disso, temos, no âmbito estadual, a Carreira Médica do estado do Piauí, que surgiu como resposta do governo ao intenso movimento classista encabeçado pelo SIMEPI, e que permitiu a criação de 05 leis estaduais: Lei Complementar Estadual nº 90 de 2007; Lei Complementar Estadual nº 153 de 2010; Lei nº 6.277 de 18 de Outubro de 2012; Lei nº 7.017, de 03 de agosto de 2017; e Lei nº 7.713, de 28 de dezembro de 2021.

Tal trajetória iniciou-se desde 2007, de modo que, antes disso, o médico não tinha uma carreira própria e enquadrava-se junto aos demais servidores da saúde, na qualidade de “agente superior de saúde”. Contudo, tal classificação era muito generalizada, e não se adequava às minúcias da profissão, motivo pelo qual a classe se mobilizou em prol de leis que se ajustassem mais ao seu contexto profissional, e conseguiu que fosse publicada uma lei complementar estadual em 2007, instituindo a carreira de médico no âmbito do poder executivo do estado do Piauí.

Esta lei criou os institutos da progressão (ascensão funcional em virtude do tempo de serviço), e da promoção (ascensão funcional em virtude da titulação), e estabeleceu diferentes grupos de profissionais: médicos de ambulatório, com jornada semanal de 20 horas e 40 horas (este último grupo foi restringido em 2010), e médicos plantonistas, com jornada semanal de 24 horas, e instituiu que cada grupo receberia um vencimento inicial de R\$ 1.010,00, além de gratificações específicas ao serviço prestado.

Ocorre que, além da remuneração ser baixa, ela era composta, em grande parte, por gratificações, o que era péssimo a longo prazo, pois a regra é que, ao aposentar-se, os proventos que o servidor irá receber são computados em cima do que este recebia à título de vencimento, desprezando-se os valores recebidos à título de gratificação. Em outras palavras, o profissional, ao aposentar-se, acabava por auferir um valor bem inferior ao que havia recebido a vida toda, e que mal dava para sua subsistência.

A partir de então, a classe, preocupada com a aposentadoria dos seus, fez desta a sua nova luta, e conseguiu outra lei complementar, em 2010, alterando dispositivos da lei complementar de 2007, e determinando que as gratificações recebidas pelos grupos supracitados seriam incorporadas aos vencimentos destes, que passaram a iniciar em R\$ 1.537,85 para ambulatorista, e R\$ 2.795,36 para plantonista.

Muito embora, tal remuneração ainda era muito desproporcional com a complexidade do serviço, cujo curso de formação é um dos mais longos do mercado, e seu ofício requer estudo diário, pois qualquer erro, por mínimo que seja, pode custar uma vida.

Levantando tais verdades como bandeira, a categoria encampou um novo movimento classista, e conseguiu uma terceira lei em 2012, que reajustou os vencimentos dos médicos no Estado do Piauí, aumentando os valores recebidos pelos médicos ambulatoriais e plantonistas, de maneira que, em 2014, eles passaram a iniciar e terminar suas carreiras, respectivamente, com o vencimento de: R\$ 6.314,15 / R\$ 9.925,22 (ambulatório), e R\$ 8.474,91 / R\$ 13.321,72 (plantonista).

E a luta por melhores condições de trabalho ainda permitiu a criação de outras duas leis, que majoraram ainda mais a remuneração dos médicos que atuam no funcionalismo público estadual, de modo que, em dezembro de 2021, o vencimento de início e fim de carreira, passou a ser de: R\$ 8.705,57 / R\$ 13.181,00 (ambulatório), e R\$ 11.082,40 / R\$ 17.420,43 (plantonista). Desse modo, em pouco mais de uma década, o vencimento do médico majorou-se em mais de 750%.

Esta realidade também foi vista à nível municipal, ao que podemos indicar, à título de exemplo, a criação da carreira médica do município de Teresina, a qual se espraia em 05 (cinco) leis: Lei Complementar Municipal nº 3.747 de 2008; Lei Complementar Municipal nº 3.966 de 2010; Lei Complementar Municipal nº 4.436 de 2013; Lei Complementar Municipal nº 5.525, de 2018; e Lei Complementar Municipal nº 5.732, de 2022.

Tal qual a carreira médica estadual, a municipal também estabeleceu os institutos da progressão, e da promoção, e estabeleceu diferentes grupos de profissionais: médicos de ambulatório com jornada semanal de 20 horas e médicos plantonistas, com jornada semanal de 24 horas instituiu que o primeiro grupo receberia um vencimento inicial de R\$ 1.294,43, enquanto o último receberia o vencimento de R\$ 1.961,04.

Após 14 (catorze) anos de carreira médica municipal, a categoria conseguiu que, após essa lei de 2008, ainda fossem criadas outras quatro legislações, que majoraram os valores remuneratórios dos médicos, de tal modo que, em abril de 2022, o vencimento dos regimes ambulatoriais passou a iniciar em R\$ 8.133,28, e terminar em R\$ 14.635,47, enquanto o vencimento do regime de plantonista passou a iniciar em R\$ 10.511,37, e terminar em R\$ 18.914,72. Verifica-se, portanto, que a categoria percebeu uma melhoria salarial de mais de 500%.

Muito embora, não obstante todos os avanços obtidos à título de remuneração e condições de trabalho, o SIMEPI percebeu que também precisava manter-se vigilante para garantir que tais progressos fossem garantidos aos seus médicos sindicalizados, e destacou um setor de sua assessoria jurídica para realizar o acompanhamento individualizado dos processos e ilegalidades que, por ventura, eram infligidos perante seus sindicalizados na seara do funcionalismo público. Assim, o jurídico do SIMEPI enfrentou várias batalhas, jurídicas e administrativas, dentre as quais, algumas merecem destaque.

Talvez, a ação mais relevante quanto aos servidores público do estado diz respeito ao enquadramento destes servidores, visto que, antes da lei de carreira médica, estes profissionais eram enquadrados como agentes de saúde, até que, em 2007, passaram a ser enquadrados como médicos ambulatoristas e plantonistas.

No entanto, muitos desses enquadramentos foram efetuados de maneira equivocada, visto que a Lei Complementar nº 90/2007 apenas conferia gratificações para diferenciar a remuneração de cada um, e, quando a Lei Complementar nº 153/2010 resolveu diferenciá-los em seu vencimento, tomou, como requisito para este enquadramento, o recebimento das gratificações estabelecidas em 2007.

Ocorre que a Administração Pública, por desleixo, havia deixado de pagar a gratificação de muitos dos médicos estaduais, o que reverberou no enquadramento a ser realizado em 2010, fazendo com que muitos médicos plantonistas fossem enquadrados, equivocadamente, como ambulatoristas, de modo que, cumpriam a jornada de 24 horas semanais, mas recebiam como médicos ambulatoristas (cuja jornada semanal é de 20 horas semanais).

Perante essa situação, o SIMEPI, ajuizou uma série de ações, judiciais e administrativas, e retificou, um a um, os equívocos cometidos pela gestão pública no processo de enquadramento desses servidores, ao que, não apenas garantiu que esses médicos passassem a receber o vencimento adequado para o seu regime de trabalho, mas também, conseguiu que tais profissionais recebessem os valores retroativos do período que, por ventura, receberam à menor.

Esta, muito embora, não foi a única vez que a Administração Pública se omitiu perante o direito dos médicos. Outra casuística muito semelhante ocorreu, no que diz respeito à progressão e promoção dos médicos.

Isto, porque, a progressão (ascensão funcional em virtude do tempo de serviço), deveria ser concedida de ofício aos servidores do estado, à cada dois anos de efetivo exercício (após o período de estágio probatório), porém, o Estado, por diversas vezes, atrasava ou, simplesmente, não realizava tais progressões.

Em resposta a esta ilegalidade, o Sindicato ingressou (e continua ingressando) com uma série de processos, individuais e coletivos, para garantir a fluidez destas progressões, e evitar que os médicos recebam menos do que, por direito deveriam receber, tanto a nível estadual, quanto a nível municipal.

E o mesmo acontece quanto à promoção (ascensão funcional em virtude da titulação), visto que, embora esta necessite de um requerimento formal (não ocorre de ofício), muitas vezes o profissional tinha sua solicitação denegada pelo ente federativo ao qual é vinculado. Assim, o SIMEPI ingressava no feito, ajuizando as ações cabíveis e garantindo, não apenas, a promoção do agente público, como também os valores retroativos daquilo que ele recebeu à menor.

Tais ações, por si só, beneficiaram a vida de muitos médicos, garantindo-lhes os direitos assegurados na lei da carreira médica. Contudo, muitas outras ainda foram protocoladas para acastelar os direitos advindos do Estatuto dos Servidores Públicos (tanto estadual, quanto municipal).

Nesse sentido, o sindicato tem ingressado com várias ações para garantir direitos como: a nomeação no cargo público; a readaptação; a reversão; a disponibilidade e o aproveitamento de servidores; a reintegração; a recondução; a remoção; a substituição; a redistribuição; a outorga de salário-família; a concessão de licenças (para tratamento de saúde; por motivo de doença em pessoa da família; por acidente em serviço; por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro; para o serviço militar; para atividade política; para capacitação; para tratar de interesses particulares; para desempenho de mandato classista; e em razão da gestação, adoção, aborto, ou da paternidade); os afastamentos legais; e o pagamento de indenizações (diárias, ajuda de custo, auxílio transporte), de gratificações (pelo exercício de cargo ou função de direção, chefia e assessoramento; pelo natal; pela prestação de serviço extraordinário; pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas; pela participação em órgãos de deliberação coletiva; pela representação de gabinete; e por condições especiais de trabalho) e de adicionais (por tempo de serviço, pelo serviço noturno, em razão das férias, e, em alguns casos, pela produtividade).

Mais que isso, a assessoria jurídica também atua no polo passivo dos processos judiciais, sindicâncias, e processos administrativos disciplinares, realizando a defesa de agentes públicos ante as ilegalidades, irregularidades e infrações que, por ventura, lhe sejam imputadas; e faz o acompanhamento dos servidores ante o seu pedido de aposentadoria, organizando, estrategicamente, as contribuições previdenciárias, com vistas a alcançar as aposentadorias mais rápidas e rentáveis (ao que merece destaque a atuação perante a recente possibilidade de conversão do tempo especial em comum).

Assim, verifica-se que o SIMEPI presta uma assessoria jurídica de qualidade perante os percalços administrativistas, tanto de maneira preventiva, assessorando a categoria perante a criação de direitos, como também de maneira repressiva, lutando para que estes direitos sejam respeitados, e salvaguardando, de todo modo, o médico no âmbito do funcionalismo público.

## **Demandas Coletivas**

Coletivamente, a equipe jurídica do SIMEPI trabalha assessorando e acompanhando a Diretoria, desde as negociações coletivas com gestores públicos e privados até a propositura de ações judiciais coletivas, para assegurar os direitos e interesses de toda a categoria, sempre na luta por condições dignas de trabalho, justa remuneração, fim dos vínculos precários e respeito à autonomia profissional do médico.

O jurídico do SIMEPI atua perante os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos e entidades, públicas e privadas, propondo ações judiciais, protocolando denúncias, prestando informações e auxiliando nas demandas que envolvam os direitos e interesses da categoria médica.

Todas as medidas coletivas realizadas pelo SIMEPI são previamente analisadas e discutidas entre a Diretoria e a Assessoria Jurídica, aliando a vasta experiência e conhecimento dos Diretores, enquanto médicos e dirigentes sindicais, com o saber jurídico dos advogados, traçando, sempre, a melhor estratégia para atingir o fim perseguido.

Desse modo, as notas, ofícios, manifestações, campanhas e movimentos paredistas promovidos pelo SIMEPI são, todos, previamente examinados pela Assessoria Jurídica, agindo sempre com respeito à ética e à legalidade.

A Assessoria Jurídica do SIMEPI acompanha todas as fiscalizações e denúncias sobre as condições de trabalho e demais irregularidades ou ilegalidades que interfiram no labor médico, através da verificação *in loco*, com elaboração de relatórios, envio aos competentes órgãos e, quando necessário, ajuizamento de ações.

Na saúde pública, a Assessoria Jurídica do SIMEPI age buscando com que os gestores cumpram as leis e princípios que regem a administração pública, notadamente o cumprimento e evolução da Lei Complementar nº 90/2007 (instituiu a carreira de médico no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí) e da Lei Complementar nº 3.747/2008 (instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Médicos do Município de Teresina), fiscalizando também

a aplicação de recursos públicos, propondo medidas para a realização de concursos públicos, impugnando editais com remunerações vis e/ou que contenham eventuais irregularidades/ilegalidades.

Na saúde privada, o Jurídico atua no cumprimento das leis trabalhistas, especialmente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), através de fiscalizações, denúncias aos órgãos competentes, realização de negociações coletivas e propositura de ações judiciais.

Na saúde suplementar, o SIMEPI age principalmente na efetivação da Lei nº 9.656/1998, que dispõe sobre os planos de assistência à saúde, através de negociações com as operadoras de planos de saúde para fiel cumprimento das disposições da citada lei relativas aos direitos e interesses dos profissionais médicos, bem como na luta pela valorização dos honorários e procedimentos médicos, assim como que seja assegurada a autonomia profissional da categoria.

Em todos âmbitos - público, privado e saúde suplementar – o SIMEPI opera buscando o cumprimento das normas e resoluções ético-profissionais, notadamente do Código de Ética Médica – CEM, e das normas sobre saúde, segurança e higiene do trabalhador.

Dentre as ações judiciais coletivas promovidas pelo SIMEPI, destaca-se a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região no Dissídio Coletivo de Natureza Econômica instaurado pelo SIMEPI contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSHER, representando os médicos servidores do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), a qual, no ano de 2015, de maneira inédita no país, fixou o piso salarial da categoria considerado como parâmetro o Piso Nacional do Médico recomendado pela Federação Nacional dos Médicos – FENAM, à época no valor de R\$ 10.991,19 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

Outro exemplo de decisão coletiva relevante em processo promovido pelo SIMEPI foi através de Mandado de Segurança Coletivo impetrado contra o Secretário de Administração do Estado do Piauí, na qual o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em votação unânime, no 2016, julgou que em caso de cumulação legítima de cargos, a remuneração do servidor público não se submete ao teto constitucional, devendo os cargos, para este fim, serem considerados isoladamente.

Destacam-se também importantes decisões judiciais em processos coletivos envolvendo o pagamento do adicional de insalubridade, tais como dos médicos do Município de Bom Jesus-PI, do Município de Sussuapara-PI, dos médicos psiquiatras da Fundação Municipal de Saúde – FMS, em Teresina, e dos médicos servidores públicos do Estado do Piauí.

Durante a pandemia da covid-19 houve efetiva atuação do SIMEPI junto aos gestores públicos e privados para a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs em quantidade e qualidade suficientes, bem como o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, através de recomendações, ofícios e ações judiciais.

Essa diretoria sempre considerou que o cerne de uma entidade sindical é uma assessoria jurídica bem estruturada e concomitante com uma consultoria médica de qualidade pode fornecer aos sindicalizados a proteção necessária. E foi o que aconteceu ao longo do tempo. A alta qualidade e especialidade da assessoria jurídica em todas as esferas relacionadas à profissão médica seja ela, ética, administrativa, trabalhista, em causas individuais e coletivas constituíram um avanço importante nos direitos adquiridos pela categoria médica piauiense.

# CAPÍTULO 4

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – PEC

[...] foi criado o Programa de Educação Continuada (PEC) - idealizado pela sindicalista Lúcia Santos - o qual propiciou a promoção de eventos técnico-científicos importantes

Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos  
Samuel Robson Moreira Rêgo  
Renato Soares Leal  
José Almeida Leal  
Igor dos Santos Cavalcante  
Erick Barros Araújo Luz

---

## **SOBRE O QUE SE TRATA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA?**

---

**S**

Seguindo uma proposta de valorização do academicismo na formação médica, com foco na perspectiva da educação em saúde, foi criado o Programa de Educação Continuada (PEC) - idealizado pela sindicalista Lúcia Santos - o qual propiciou a promoção de eventos técnico-científicos importantes, como as dez edições do Congresso Brasileiro sobre a Situação do Médico, além de simpósios, fóruns e workshops, os quais possibilitaram discussões mais aprofundadas sobre temas relevantes para a categoria médica e para a população piauiense. Outrossim, foram realizadas diversas palestras para médicos, profissionais da saúde e sociedade em geral gratuitamente com nomes renomados nacionalmente, a exemplo de Leandro Karnal e Luiz Felipe Pondé, assim como o ilustre presidente da Associação Psiquiátrica da América Latina (APAL), Antônio Geraldo da Silva.



**Inteligência,  
Criatividade e  
Estratégia**  
com **Leandro Karnal**

**27 DE NOVEMBRO • 20h**  
**LOCAL: AUDITÓRIO DO SIMEPI**  
RUA VER. LUIS VASCONCELOS, 550 - SÃO CRISTÓVÃO



# II FÓRUM SOBRE ESTRESSE, TRANSTORNO MENTAL E SUICÍDIO

**13 DE SETEMBRO** HORÁRIO: 19H LOCAL: AUDITÓRIO DO SIMEPI

**Palestrantes:**



**Dr. Antonio Geraldo da Silva**  
Presidente eleito da Associação Psiquiátrica da América Latina (APAL)



**Dr. Quirino Cordeiro Júnior**  
Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde

**Participações:** TRT 22º Região, Ministério Público do Trabalho, Conselho Regional de Medicina (CRM-PI), Conselho Regional de Psicologia 21ª Região, Associação Psiquiátrica do Piauí.

**EVENTO ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL / VAGAS LIMITADAS**  
INSCRIÇÕES: (86) 3221-5624 / 99982-2704 / 99994-2879  
RUA VER. LUIS DE VASCONCELOS, 550 - SÃO CRISTÓVÃO




**SIMEPI**  
Sindicato dos Médicos Estado do Piauí

**Palestra com**  
**Dra. Andréa Donato**

**TEMA: "A Psicologia e a humanização da saúde"**




# DESMISTIFICANDO O AUTISMO

**TEM UM AUTISTA NO MEU CONSULTÓRIO. E AGORA?**

**7 DE OUTUBRO | SÁBADO | 8H ÀS 12H**  
**LOCAL: AUDITÓRIO DO SIMEPI**  
RUA VEREADOR LUIS VASCONCELOS, 550 - SÃO CRISTÓVÃO



**DRA. ROSA-MAGALY (SP)**  
Médica pela UFPE. Residência em pediatria pela UFPE. Pós-graduação em pediatria pela UNICAMP e residência de infância e adolescência pelo HCFMUSP. Título de especialista pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABPQ). Coordenadora Clínica do PROTEA - Programa de Transições do Espírito. Autista da 9ª HC-FMUSP.



**DRA. ADRIANA CUNHA**  
Especialista em Medicina pela UFPA, Residência médica em Pediatra pela UFPA, Residência médica em Neurologia Pediátrica pela FFMUSP.

**PÚBLICO-ALVO: MÉDICOS E ESTUDANTES DE MEDICINA** INFORMAÇÕES: (86) 3221-5624 



PALESTRA GRATUITA

**A doença da saúde total no futuro.**  
com **Luiz Felipe Pondé**



**Lançamento da Plataforma Médicos Piauí**

Uma plataforma de agendamento de consultas médicas para várias especialidades.

Local: Rua Vereador Luiz Vasconcelos, 550  
São Cristóvão, Teresina/PI - Auditório SIMEPI

Data: 20.02.2018  
Horário: 19h

Mais informações: 86.3221-5624

Parceiros




**Simpósio de Saúde Mental**

**Governança da saúde mental: desafios às sociedades contemporâneas**

21 NOV  
das 19h às 21h30

EVENTO ABERTO AO PÚBLICO | ENTRADA: 1 KG DE ALIMENTO





**DRA. FÁTIMA ALVES**  
Doutoranda em Sociologia da Saúde, Coordenadora do Exército do Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra, na Universidade Aberta (Portugal).



**DRA. JOANA SORMENCHO**  
Pedagoga, Psicopedagoga e Psicometrista. Especialista em Educação Especial pela Universidade Técnica de Lisboa (Portugal).



**DR. SAMUEL RÊGO**  
Médico Psiquiatra (LXPI), Formação em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo IPEC, e Diretor da Associação Brasileira de Psiquiatria.

Local: Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí  
Rua Ver. Luís Vasconcelos, 550 - São Cristóvão




**Workshop TDAH nas escolas:**  
da identificação à conduta

**11 DE MAIO | SÁBADO | 8H ÀS 12H**

**LOCAL: AUDITÓRIO DO SIMEPI**  
Rua Ver. Luís de Vasconcelos, 550 - São Cristóvão ( próx. ao Cond. Morada dos Orixás)

**PALESTRANTES**

- **Dr. Mauricio Santos**  
Médico psiquiatra da infância e adolescência
- **Dr. Samuel Rêgo**  
Médico Psiquiatra e Terapeuta do Comportamento

**PÚBLICO ALVO**

- Professores de escolas públicas e privadas de Teresina

**INSCRIÇÕES GRATUITAS no (86) 3221-5624 ou na sede do SIMEPI + 1 kg de alimento (entrega no dia)**

- Certificação de 4h
- Vagas limitadas







**Logo X Congresso Brasileiro**

Uma das grandes conquistas desse programa foi a efetivação de um espaço para maior engajamento e articulação da classe médica, consolidando as bases da categoria e expandindo sua atuação, não somente a nível das sociedades e especialidades médicas, mas desde o início da graduação, causando impacto em toda a formação no estado.



**Logo do PEC.**

## **Busca pela dignidade da assistência obstétrica**

Destaca-se, nesse contexto, a luta contra a desvalorização do médico obstetra pela substituição do termo “violência obstétrica” por “parto seguro”, durante o “I Fórum sobre a situação atual da assistência obstétrica no Piauí: falando sobre parto seguro”, conduzido pelo obstetra José Arimatea dos Santos Júnior, chefe da clínica obstétrica da UFPI, a fim de despolarizar os debates relacionados à saúde materna no Piauí e fortalecer a relação médico-paciente, buscando melhorias no atendimento obstétrico, com o apoio da Associação de Ginecologistas e Obste-

tras do Estado do Piauí (SOPIGO) e da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO).

Durante esse encontro, o Pós-doutor Arimatea Júnior, falou sobre a impropriedade da expressão violência obstétrica. "Esse é um termo pejorativo que transfere para os médicos os problemas da falta de gestão e de estrutura nas maternidades. A violência é do gestor, quando ele não disponibiliza vagas nos leitos das maternidades", alertou, ressaltando que cerca de 80% das pacientes que chegam à UTI da Maternidade Dona Evangelina Rosa apresentam um pré-natal de baixo risco, o que significa que não estão classificando as pacientes corretamente.

O palestrante esclareceu que para ter um parto seguro, um direito de todas as mães, elas precisam de uma assistência de pré-natal adequada, assim como assistência ambulatorial. "O que nós estamos precisando é de equipes treinadas e maternidades aparelhadas. Por exemplo, por lei, a paciente tem direito a um acompanhante durante o parto, mas isso não é cumprido integralmente por falta de espaço nas maternidades". Seguiu-se esse debate durante a pandemia do COVID-19 com o "II Fórum sobre a situação atual da assistência obstétrica no Piauí em tempos de COVID-19: repercussões maternas e perinatais".



**I Fórum sobre a situação atual da assistência obstétrica no Piauí, ministrado pelo médico José Arimatea dos Santos Júnior.**



**FÓRUM SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA NO PIAUÍ. FALANDO SOBRE PARTO SEGURO**

**11 SETEMBRO**

**Horário:** 19h  
**Local:** Auditório do Simepi

*Palestrante:*  
**Dr. José Arimatea dos Santos Júnior**  
*Chefe da Clínica Obstétrica da Universidade Federal do Piauí*

EVENTO ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL / VAGAS LIMITADAS  
INSCRIÇÕES: (86) 3221-5624 / 99982-2784 / 99994-2879  
SIMEPI - RUA VER. LUIS DE VASCONCELOS, 50 - SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA





**II FÓRUM SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA NO PIAUÍ EM TEMPOS DE COVID-19: REPERCUSSÕES MATERNAS E PERINATAIS**

 **06 DE AGOSTO**  
QUINTA-FEIRA - 20H  
TRANSMISSÃO PELA PLATAFORMA ZOOM

PALESTRA COM  
**Dr. José Arimatea dos Santos Júnior**

GINECOLOGISTA, OBSTETRA, MASTOLOGISTA, DOUTOR (USP),  
PÓS-DOUTOR (USP), CHEFE DA CLÍNICA OBSTÉTRICA DA UFPI,  
PROFESSOR DA UFPI E UNIFACID WYDEN




REALIZAÇÃO

 **SIMEPI**  
Sindicato dos Médicos  
Estado do Piauí

 **PEC**  
PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO  
CONTINUADA  
Mantém os médicos no tempo do saber

**EVENTO GRATUITO E ABERTO AO PÚBLICO**  
**INSCRIÇÕES: (86) 3221-5624 / 99982-2784**



## Realizações de norte a sul do Piauí

A abrangência das ações do PEC não ficaram restritas apenas aos grandes centros do Piauí, uma vez que se buscou uma interiorização das ações voltadas à saúde, almejando-se a inclusão de outros municípios do estado no cronograma de atividades desenvolvidas. Assim, resultou-se na realização de cursos e workshops, além da aplicação do curso “Nova abordagem no tratamento de feridas: capacitação em curativos modernos”, ministrado pelo cirurgião vascular José Almeida Leal - Diretor Regional de Picos pelo SIMEPI – oferecido gratuitamente para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem no Hospital Petronila Cavalcanti em Paulistana, assim como em outros municípios: Bom Jesus, Corrente, São Raimundo Nonato e Teresina para atualização desses profissionais.



**Aplicação do curso para curativos em feridas em Paulistana pelo diretor do SIMEPI Almeida Leal.**

**WORKSHOP**  
AOS MÉDICOS DE PICOS (PI)

**23/AGOSTO - QUINTA-FEIRA - 19H**  
LOCAL: AUDITÓRIO DO HOTEL ENTRE RIOS  
AV. SENADOR HELVÍDIO MENEZ, 875 - PÍCOS (PI)

- 1. INTERCALIZAÇÃO DA SAÚDE: OS RISCOS QUE O MÉDICO CORRE E COMO PREVENIR**  
Palestrante: Dr. Ronaldo Santos  
Debate: Dr. Flávio Barros (FAB)
- 2. COMO AJUDAR, EFETIVAMENTE, A MELHORAR A REALIDADE DA SAÚDE OBFETIVO SOCIAL DE PÍCOS**  
Palestrante: Dr. Rogério dos Reis
- 3. COMO ABRIR A SAÚDE PÚBLICA EM PICOS (PI)**  
Palestrante: Dr. Alexandre Reis
- 4. SAÍREMOS NÓSSA VOZ NO LEGISLATIVO**  
Palestrante: Dr. Samuel Alago

Atuação na carreira médica com instalação de gratificação para profissionais das cidades do interior do Piauí  
Palestrante: Dr. Roberto Leal  
Debate: Dr. José Almeida

Presença da Assessoria Jurídica do Sindicato dos Médicos do Estado Piauí para tirar dúvidas

**SIMEPI**  
Sindicato dos Médicos  
Estado do Piauí

**CURSO:**  
NOVA ABORDAGEM NO TRATAMENTO DE FERIDAS:  
CAPACITAÇÃO EM CURATIVOS MODERNOS

PÚBLICO ALVO: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

**24 DE AGOSTO DE 2018 | 15H**  
CIDADE: PAULISTANA (PI)  
LOCAL: CDI - HOSPITAL PETRONILA CAVALCANTI  
Rua Petronila Cavalcanti, 410 - Caxito

**DR. JOSÉ ALMEIDA LEAL**  
DIRETOR REGIONAL DE PÍCOS DO SIMEPI  
CURSO GRATUITO  
INSCRIÇÕES: 0800 99400 9940 E NO HOSPITAL PETRONILA CAVALCANTI

**SIMEPI**  
Sindicato dos Médicos  
Estado do Piauí

## Saúde mental em foco

Tema cada vez mais em voga, considerado um dos grandes desafios do século XXI devido à sua grande relevância na sociedade atual, fez com que o PEC atuasse de forma pioneira na defesa de uma saúde mental de qualidade para a população piauiense. Realizando uma série de atividades, como o Simpósio de Saúde Mental e o Fórum sobre Estresse, Transtorno Mental e Suicídio, o qual contou com a palestra do Presidente da Associação Psiquiátrica da América Latina, Antônio Geraldo, no SIMEPI, além de workshops, palestras, entrevistas e ações em conjunto com a comunidade, o SIMEPI atuou como incentivador de campanhas em prol do bem-estar emocional e psicológico.

**Palestra do Presidente da Associação Psiquiátrica da América Latina, Antônio Geraldo, no SIMEPI.**





**Ação realizada na comunidade da Lagoa do Portinho, Planície Litorânea piauiense, por acadêmicos de medicina em parceria com o SIMEPI.**

## **Estímulo à produção científica no Piauí**

Uma das metas do PEC foi estimular a produção científica dentro do Piauí, o que resultou no lançamento de publicações de destaque na literatura médica, a saber: o livro “Fundamentos da Ginecologia e Obstetrícia: conceitos básicos aplicados à clínica” e o “Guia da gestante: cuidados com a saúde da mãe e do bebê” (1 e 2 ed.), ambas publicações realizados em parceria com a Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (LIAGO – UFDPa), sob a presidência do acadêmico Igor dos Santos Cavalcante - autor e organizador das obras. O livro contou com a colaboração de ilustres médicos do Piauí e do Brasil e teve lançamento realizado no Hotel Cívico no dia 28 de Outubro de 2021 com palestra proferida pelo Conselheiro Nacional de Residência Médica, Adhemar Neto, com o tema “Residência Médica: atualidades e perspectivas de mercado”.

Ainda, com esse programa, foi possível a realização de eventos acadêmicos com apoio da instituição, o que favoreceu o fortalecimento da formação médica do estado. Destaca-se o patrocínio e apoio de eventos acadêmicos, como o II Simpósio de Trauma, Urgência e Emergência do Delta e o Curso de Abordagem Integrativa à Saúde da Mulher. Além disso, destaca-se parcerias

com projetos de extensão de faculdades de medicina conduzidos por acadêmicos, que contaram com ações de contato direto ao público.

**E-BOOK E IMPRESSO**  
DISPONÍVEL NAS MELHORES LIVRARIAS VIRTUAIS:  
CIA. DO EBOOK | APPLE | GOOGLE | SARAVIA

*Guia da Gestante*

**SIMEPI** Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí  
**PEC** PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

**LANÇAMENTO OFICIAL E-BOOK E IMPRESSO**  
Disponível nas melhores livrarias virtuais

Lançamento do livro "Fundamentos da Ginecologia e Obstetria: conceitos básicos aplicados à clínica" uma parceria da LIAÇO UFDBR - Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba com o SIMEPI - Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí e Palestra do Conselho Nacional da Residência Médica Dr. Adhemar Neto - "Residência Médica: atualidades e perspectivas de mercado".

**Data:** 28/10/2021  
**Horário:** 19:00h  
**Local:** Hotel Cívico - Av. Chagas Rodrigues, nº 474, centro - Parnaíba-PI.

REALIZAÇÃO: **SIMEPI** **PEC**



Além disso, houve incentivo à especialização científica por meio de formação de turmas de mestrado e de doutorado aos médicos associados do SIMEPI, em parceria inédita com a UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina. As aulas presenciais ocorreram no auditório do sindicato, expandindo a formação acadêmica da classe e oferecendo oportunidade ímpar para os profissionais que desejassem obter este benefício.



**Aulas de Mestrado e Doutorado presenciais na sede do SIMEPI.**

**MESTRADO E DOUTORADO  
NO SIMEPI!**  
em Ciências da Saúde

**Formato das aulas:** **30%** presenciais (Teresina-PI) **70%** remotas

Inscrições até **31/05**

Os interessados devem entrar em contato com:  
**(86) 3221-5624**

**SIMEPI**  
Sindicato dos Médicos  
Estado do Piauí

**PEC** PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA  
SINICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

## Realização de eventos culturais e esportivos

Ademais, preocupando-se não somente com o caráter técnico da profissão, o PEC também atuou na promoção de eventos artístico-culturais com o intuito de estimular as artes e patrimônio público do estado. Desse modo, realizou-se atividades como a I Exposição de Artes para Médicos (EXPO SIMEPI) em 1 a 20 de Outubro de 2017. Ainda, visando a importância da promoção de saúde física e mental por meio de eventos esportivos, o SIMEPI também apoiou iniciativas pioneiras no estado como a realização do I INTERMED PIAUÍ - com a participação das atléticas de todas as faculdades de medicina do Piauí – e o Campeonato de Futebol da Categoria Médica (FUTMED).



## Eventos, ações e publicações do Programa de Educação Continuada - PEC

1. Palestra Desmistificando o Autismo
2. Workshop: Suicídio Vamos Prevenir?
3. Palestra a Doença da Saúde no futuro, com Luiz Felipe Pondé
4. I Fórum sobre a situação atual da Assistência Obstétrica no Piauí falando sobre parto seguro

- 5.** Lançamento do livro Guia da Gestante (ebook e impresso)
- 6.** Simpósio Saúde Mental - Governança da Saúde Mental: desafios às sociedades contemporâneas
- 7.** Curso Nova Abordagem no tratamento de feridas: capacitação em curativos modernos
- 8.** Palestra inteligência, criatividade e estratégia, com Leandro Karnal
- 9.** II Fórum Sobre a Situação Atual da assistência obstétrica no Piauí em tempos de COVID-19: repercussão maternas e perinatais
- 10.** Curso de Abordagem integrativa à saúde da mulher
- 11.** Live prevenção do Suicídio em Teresina: o que pode melhorar?
- 12.** Palestra Agir salvar vidas: uma conversa sobre saúde mental
- 13.** I Congresso sobre a Situação do Médico
- 14.** II Congresso sobre a Situação do Médico
- 15.** III Congresso sobre a Situação do Médico
- 16.** IV Congresso sobre a Situação do Médico
- 17.** V Congresso sobre a Situação do Médico e I Fórum Médico - Jurídico
- 18.** VI Congresso sobre a Situação do Médico e II Fórum Médico - Jurídico
- 19.** VII Congresso sobre a Situação do Médico e III Fórum Médico - Jurídico
- 20.** VIII Congresso sobre a Situação do Médico e IV Fórum Médico - Jurídico
- 21.** IX Congresso sobre a Situação do Médico e V Fórum Médico - Jurídico
- 22.** X Congresso sobre a Situação do Médico e VI Fórum Médico - Jurídico
- 23.** Palestra A logosofia e a humanização de Saúde, com Andrea Donato
- 24.** Workshop TDAH nas escolas: da identificação à conduta
- 25.** Palestra Inteligência criatividade e estratégia, com Leandro Karnal
- 26.** Fórum Sobre Estresse transtorno mental e suicídio
- 27.** Workshop aos Médicos do Picos
- 28.** Palestra transtornos mentais EJD
- 29.** Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde
- 30.** Expo SIMEPI: 1º Exposição de artes para Médicos
- 31.** Fórum de combate às drogas

# CAPÍTULO 5

## FESTA DOS MÉDICOS: A VOLTA DA ÉPOCA DE OURO DA MEDICINA

[...] Os eventos realizados anualmente no dia 18 de Outubro em homenagem aos médicos pelo SIMEPI tornaram-se uma tradição para a categoria no Piauí.

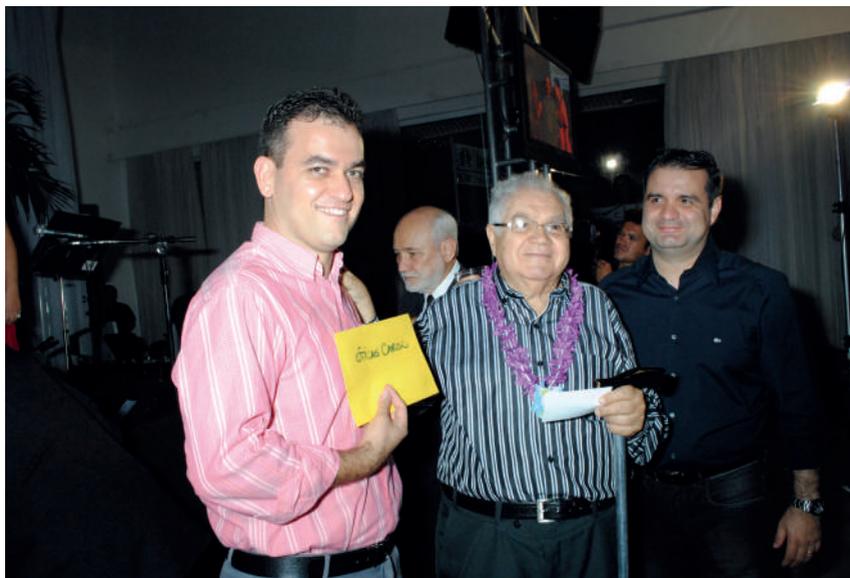
Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos  
Renato Soares Leal  
Samuel Robson Moreira Rêgo

---



Os eventos realizados anualmente no dia 18 de Outubro em homenagem aos médicos pelo SIMEPI tornaram-se uma tradição para a categoria no Piauí. O seu formato inovador contava com festas temáticas, trazendo diferentes culturas para compor o momento de alegria e descontração. A primeira festa temática aconteceu em 2011 com a proposta “Uma noite no Caribe”, cuja ideia era remeter às noites caribenhas. Em 2012 foi a vez do “Dr Tango” inspirado na famosa casa de tango de Buenos Aires, Senhor Tango. “Noite Cigana” foi o tema do ano de 2013, sob um clima de diversão e adefreços típicos. Seguiu-se em 2014 com a “Noite Carioca”, em honraria ao tradicional samba carioca. A grande surpresa de 2015 veio diretamente de Cancún para Teresina: “Coco Bongo Show e Disco”, uma casa de eventos conhecida como a melhor de Cancún. Já em 2016, escolheu-se como tema “O amor está no ar”, uma noite de muito romantismo relembrando os momentos e canções que embalsamaram histórias de amor, conduzindo-os por um universo mágico onde tudo é belo e charmoso. Grandes atrações percorreram as edições das festas dos médicos, como Dudu Nobre, Tânia Alves, Elba Ramalho, Isaac Galvão e Dona Zefa.

## 2011 - FESTA DOS MÉDICOS "UMA NOITE NO CARIBE"











## 2012 - FESTA DOS MÉDICOS "DR TANGO"









## 2013 – FESTA DOS MÉDICOS “NOITE CIGANA”











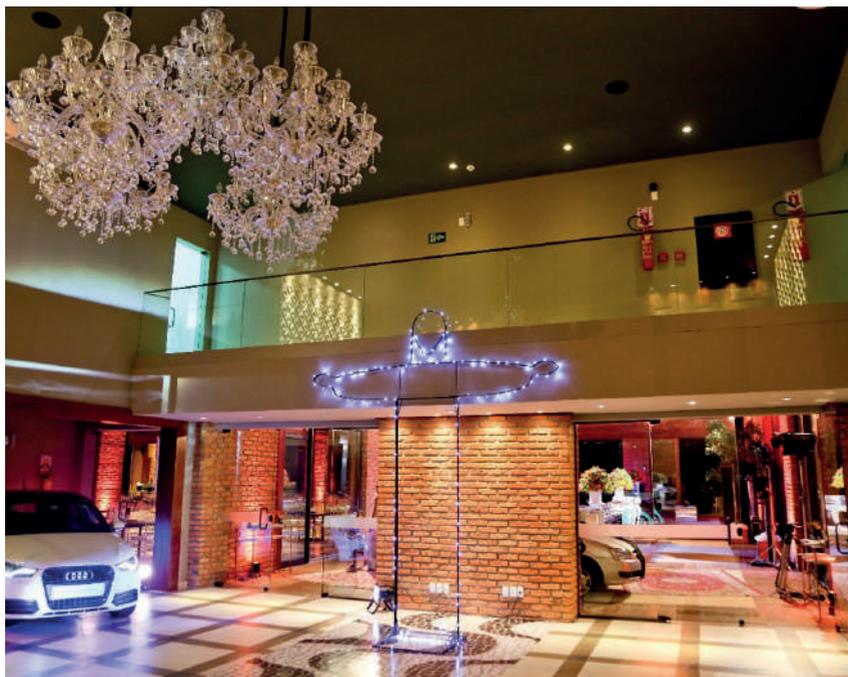




## 2014 – FESTA DOS MÉDICOS “NOITE CARIOCA”

















## 2015 – FESTA DOS MÉDICOS “COCO BONGO SHOW E DISCO”















2016 – FESTA DOS MÉDICOS “O AMOR  
ESTÁ NO AR”















# **CAPÍTULO 6**

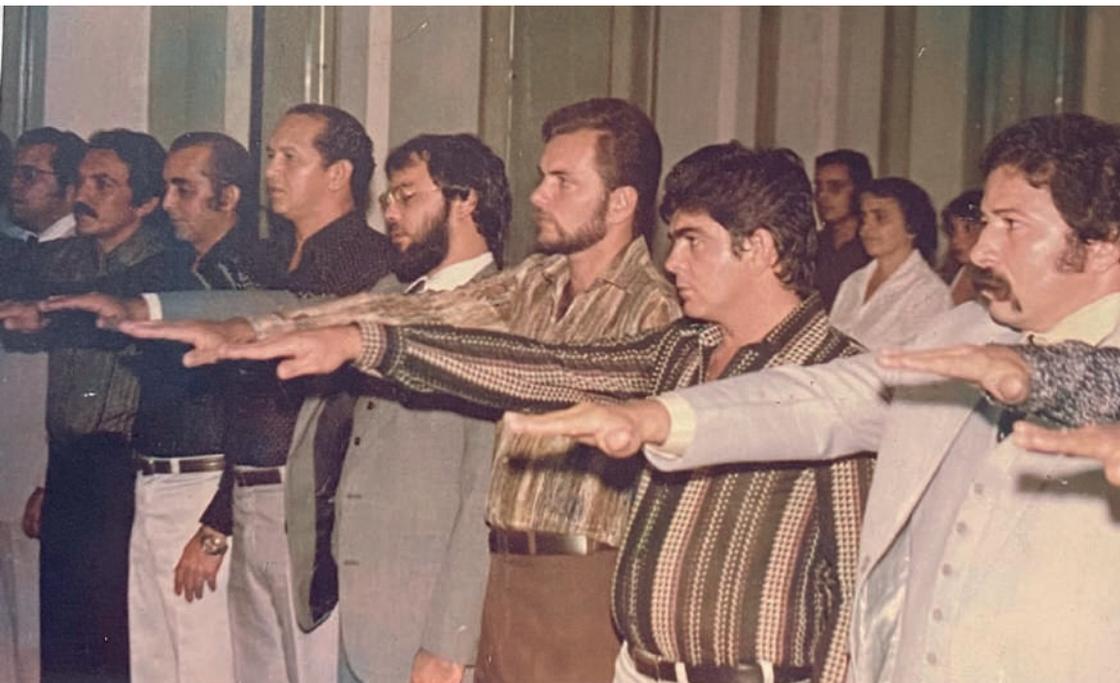
## **MEMÓRIAS DOS 43 ANOS: REGISTROS FOTOGRAFICOS**

Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos  
Renato Soares Leal  
Samuel Robson Moreira Rêgo

---

# R

Registros de momentos históricos e importantes com personalidades ilustres que contribuíram para a categoria médica durante os 43 anos de história do SIMEPI.



**Cerimônia de posse da 1ª diretoria do SIMEPI  
no dia 02 de outubro de 1981.**



**Posse da diretoria do SIMEPI em 2007.**



**Os médicos Felipe Pádua e Mansueto na festa dos médicos em 18 de outubro de 2007**



**Os médicos Vasconcelos, Silvio Mendes e Leonardo Eulálio na festa dos médicos em 18 de outubro de 2007.**



**Festa dos médicos em 18 de outubro de 2007.**



**Dr José de Alencar Costa e o secretário de saúde do estado do Piauí Assis Carvalho na festa dos médicos de 18 de outubro de 2007.**



**Diretoria do SIMEPI em registro na festa dos médicos em 18 de outubro de 2007.**



**Luta pelo piso FENAM para médicos da EBSEH Tribunal Regional do Trabalho do Piauí – TRT 22ª Regional.**



**Luta pelo piso FENAM para médicos da EBSEH Tribunal Regional do Trabalho do Piauí – TRT 22ª Regional.**



**Lúcia Santos e assessoria jurídica do SIMEPI com o ministro Ives Gandra no Tribunal Superior do Trabalho.**



**Dr Samuel Rêgo recebendo Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí em 2022, como presidente do SIMEPI.**



**SIMEPI na FENAM discutindo a questão das doulas (Lei Estadual nº 7.750/2022).**



**Fiscalização no Hospital Regional Senador João Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato.**



**Comemoração do dia 27 de Maio de 2023 após a eleição da Dra Lúcia Santos como presidente da FENAM junto à sua equipe.**



**Entrega de documento das entidades médicas ao então Ministro da Saúde Marcelo Queiroga.**



**Lançamento do livro "Fundamentos da Ginecologia e Obstetria: conceitos básicos aplicados à clínica", com o presidente da LIAGO.**



**Equipe do SIMEPI no lançamento do livro da LIAGO no Hotel Cívico em Parnaíba.**



**Webinar com Antônio Geraldo, presidente da ABP, no HGV para campanha do setembro amarelo.**



**Dr Samuel Rêgo ministrando palestra no MP-PI sobre condições de trabalho.**



**Médicos participando do movimento em prol da carreira médica e melhores condições de trabalho em 2019.**



**Médicos participando do movimento em prol da carreira médica e melhores condições de trabalho em 2019.**





**Diretor José Almeida participando de movimento do SIMEPI.**



**Inauguração da sala Dr José de Alencar no SIMEPI.**



**Encontro no SIMEPI com parlamentares do Piauí para discutir sobre a saúde do estado.**



**Encontro no SIMEPI com parlamentares do Piauí para discutir sobre a saúde do estado.**



**Fiscalização no Hospital de Urgência de Teresina.**



**Reunião na Secretaria de Saúde do estado do Piauí para discutir sobre concurso público.**



**Visita ao Ministério Público em Picos.**



**Assembleia geral no SIMEPI.**



**Reunião no CRM-PI tratando sobre a CBHPM.**



**Debate com candidatas ao governo do Piauí em 2022.**



Debate realizado com candidatos ao governo do estado (2022).



Da esquerda para direita: Gutemberg Fialho, presidente da FENAM; Florentino Neto, secretário de saúde do Piauí; Samuel Rêgo, presidente do SIMEPI e Lúcia Santos, presidente do 10º Congresso Brasileiro sobre a situação do médico.



Ação na praça João Luís Ferreira em defesa do SUS.



Ação na praça João Luís Ferreira em defesa do SUS.



**Da esquerda para direita: Roberto D'Avilla, presidente do CFM; Lúcia Santos e Fernando Correia Lima, conselheiros do CRM-PI.**



**Paralisação dos médicos em Teresina com apoio do vereador Luiz Lobão.**



**Abertura do VII Congresso Brasileiro Sobre a Situação do Médico no CRM-PI.**



**Samuel Rêgo, palestrante Luiz Felipe Pondé e Lúcia Santos no lançamento do programa 'Médicos Piauí'.**



**Reunião com o governador, vice-governador e secretário de saúde do Piauí.**



**Reunião com o Presidente da Alepi, Themistocles Filho.**



**Diretores do SIMEPI com o desembargador Meton no Tribunal Regional do Trabalho.**



**Desembargador Manoel Edilson recebendo Medalha de Honra ao Mérito Médico José de Alencar Costa na sede do SIMEPI.**



**Construção da nova sede do SIMEPI.**



**Construção da nova sede do SIMEPI.**



**SIMEPI no movimento 'Ocupa Brasília' junto à FENAM.**



**Reunião no Ministério da Saúde.**



**Inauguração da Biblioteca Dr. Felipe Eulálio de Pádua.**



**Reunião com a presidente do IASPI, Daniele Aita.**



**Entrevista coletiva no CRM-PI sobre a Lei Estadual nº 7.750/2022.**



**Dra Lúcia Santos recebendo a Medalha do Mérito Conselheiro José Antônio Saraiva do prefeito Firmino Filho pelos relevantes serviços prestados à saúde piauiense.**



**Diretores do SIMEPI, Dr. José Almeida e Dra. Lúcia Santos, em sessão solene em homenagem ao dia do médico no Congresso Nacional no dia 18/10/2022.**



**Organização do Encontro Nacional das Entidades Médicas.**



**Reunião interna da diretoria do SIMEPI.**



**Reunião no CRM-PI para a constituição da Comissão da CBHPM.**



**Lançamento do livro Demografia Médica na AMB com a participação da presidente do SIMEPI, Lúcia Santos, Gutemberg Fialho, da FENAM, e César Fernandes, da AMB.**



**Audiência pública no HGV sobre a crise na saúde.**



**Fundação da Confederação Nacional dos Médicos.**



**II Fórum Sobre Transtorno Mental e Suicídio com a presença do Presidente da Associação Psiquiátrica da América Latina (APAL), Antônio Geraldo.**



**VI Congresso Brasileiro Sobre a Situação do Médico**



**Entrega da Medalha de Honra ao Mérito Médico José de Alencar Costa ao Dr Pessoa.**



**Manifestação em Teresina em defesa do Revalida.**



**Entrega da Medalha de Honra ao Mérito Médico José de Alencar Costa ao Dr Telmo Gomes Mesquita.**



**Lançamento da Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMED) na sede da Associação Médica de Brasília (AMBr).**



**Manifestação em frente ao Palácio do Karnak, sede do Governo do Piauí.**



**Posse da nova diretoria da FENAM.**



**Lúcia Santos assinando a ata de posse como presidente da FENAM.**



**Momento de comemoração com a posse histórica da primeira presidente mulher da FENAM.**



**Delegação do Piauí na FENAM.**



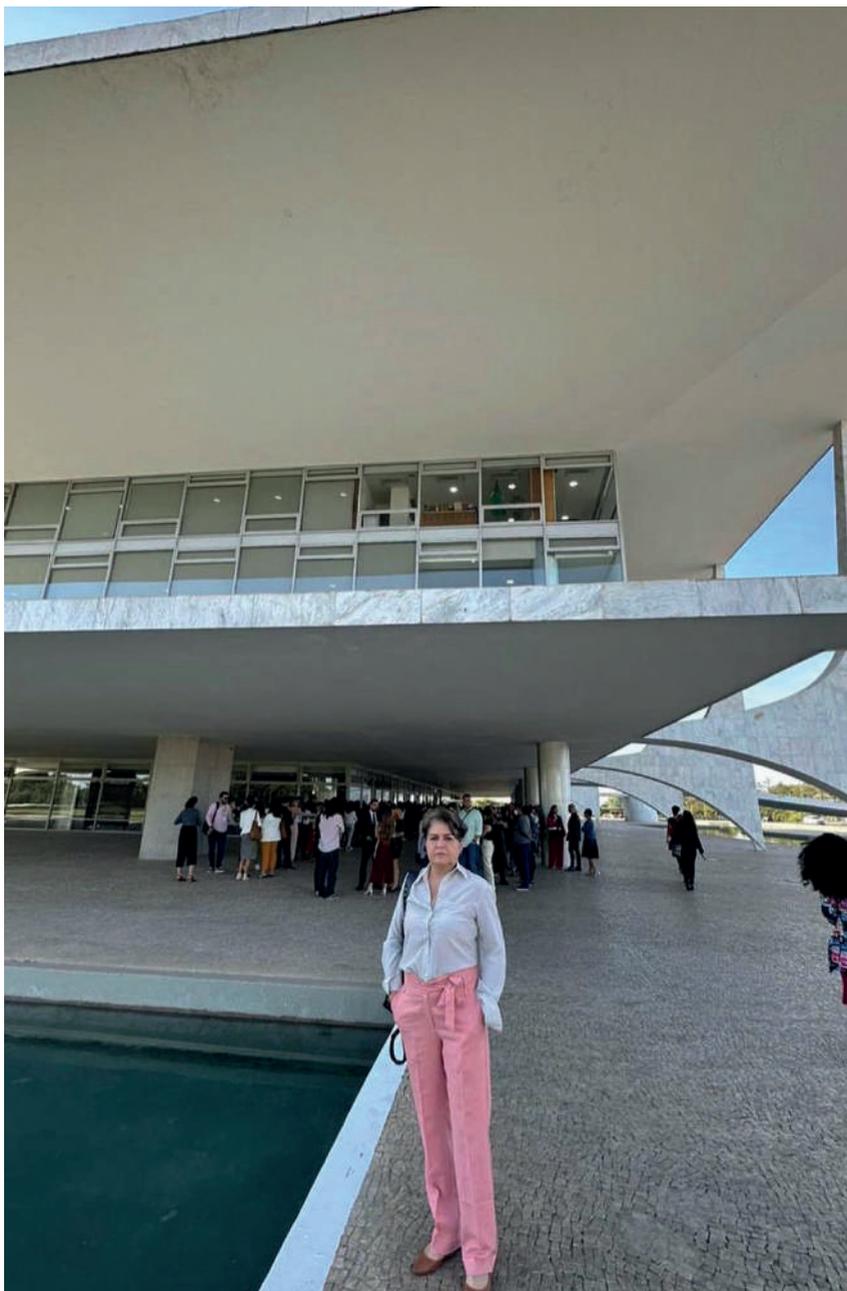
**Reunião com o presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina, Senador Hiran Gonçalves, sobre o Projeto de Lei nº 81/2022.**



**Mesa redonda no XXI Encontro Brasileiro de Instituições Filantrópicas pela Saúde da Mama, com o tema “papel das instituições médicas no câncer”.**



**Audiência Pública no Plenarinho da Assembleia Legislativa sobre a concessão da administração dos hospitais regionais às Organizações Sociais (OS's).**



**Presidente da FENAM e do SIMEPI no Palácio do Planalto para Cerimônia de Sanção do Projeto de Lei de Conversão (PLV) do Mais Médicos e assinatura do decreto que institui o Grupo de Trabalho Interministerial.**



**Fiscalização da nova Maternidade Dona Evangelina Rosa pelo SIMEPI.**



**Visita da Federação Nacional dos Médicos (FENAM) à Associação Médica Brasileira (AMB), com a presença de César Eduardo Fernandes, presidente da AMB; Akira Ishida, Diretor Tesoureiro da AMB; José Eduardo Lutaif Dolci, diretor científico da AMB; Lúcia Santos, presidente da FENAM e Sônia Santos, Diretora de Comunicações da FENAM.**



**Diretores da FENAM no XIV Encontro Nacional das Entidades Médicas.**



**Audiência pública promovida pelo promotor Eny Marcos, do Ministério Público do Estado, para debater sobre o descaso e a violência que afetam a segurança na rede pública de saúde em Teresina.**



**Debate sobre Sistema de Saúde, que teve como moderadora a presidente do SIMEPI no XIV Encontro Nacional das Entidades Médicas.**



**Dr Renato Soares Leal, diretor do SIMEPI, em dissídio coletivo entre o sindicato e o Governo do Estado, intermediado pelo Desembargador Ricardo Gentil com a presença do desembargador João Malato.**



**Coletiva de imprensa com o SIMEPI.**



**Reunião no Senado Federal com a Frente Parlamentar Mista da Medicina e demais entidades associadas ao Instituto Brasil de Medicina.**



**Reunião com a Câmara de Vereadores de Picos presidida pelo Dr. Eriberto Lopes para discutir sobre a Carreira Médica.**



**Debatendo sobre a saúde de Teresina na Câmara de Vereadores.**



**SIMEPI compoñdo a mesa de honra da posse da nova diretoria do CRM-PI.**



# REFERÊNCIAS

---

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Justiça em números 2019: ano-base 2018. Disponível em [https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw\\_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT). Acesso: 30 ago. 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em 02 de agosto de 2023.

DIAS, H.S., LIMA, L.D., TEIXEIRA, M. Origem, trajetória e atuação política conjunta das entidades médicas nacionais brasileiras de 1999 a 2015. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v.21, n.1, 2022.

GIRARDI, S. N. (Coord.) et al. Precarização e Qualidade do Emprego no Programa de Saúde da Família. Relatório de Pesquisa - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina, Núcleo de Educação em Saúde Coletiva, Estação de Pesquisa de Sinais de Mercado. Belo Horizonte, 2007. 208f.

GODINHO, A. M. et al. Responsabilidade Civil e Medicina. 2 ed. – 2. ed. São Paulo: Editora Foco, 2021.

MACHADO, M.H., GUIMARÃES-TEIXEIRA, E. O sindicalismo médico: o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro. *Divulgação em saúde para debate*, n.60, p.46-60, 2019.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ (SIMEPI). Nossa História. Disponível em: <[https://www.simepi.org.br/web\\_site/historia](https://www.simepi.org.br/web_site/historia)>.

## PÓS-FACIO: DEPOIMENTO DA LUTA SINDICAL

---

**A**

A função de um sindicato é de representação! Ele tem o papel de defender os interesses individuais dos seus representados assim como os coletivos de toda a categoria. O SIMEPI e seus associados foram, ao longo de sua história, protagonistas de inúmeras conquistas e transformações para a melhoria das condições de trabalho e salariais, seja por meio de lutas e bandeiras, seja construindo, com suas reivindicações através de movimentos da classe, sempre baseados na democracia do direito social e econômico, da igualdade e da justiça.

Muito daquilo que hoje são direitos assegurados, como, por exemplo: carreira médica com plano de cargos e salários que foram implantados no estado do Piauí e na prefeitura de Teresina trazendo benefícios, tais como, diminuição dos riscos trabalhistas, aumento da motivação dos funcionários com o trabalho, relação transparente com seus colaboradores e a segurança de uma futura aposentadoria, e caso venha a falecer, o sustento da família foram fruto de muito trabalho e negociações do sindicato. Além disso, o SIMEPI continua exercendo importante papel na luta contra a redução ou retirada dos direitos sociais, os quais - embora garantidos por lei pelos empregadores e pelas políticas governamentais - permanecem constantemente ameaçados e sujeitos a eliminação.

Com exceção do salário mínimo, o aumento salarial não decorre de política governamental, mas sim de negociação direta entre o sindicato e o empregador. Infelizmente a grande maioria dos médicos ainda desconhece que, sem a intervenção do seu sindicato, raramente se tem uma reposição da inflação ou um aumento salarial digno. O nosso maior desafio será fazer com que a maioria da nossa categoria entenda a necessidade de ter um sindicato forte com a participação atuante de todos. **A categoria médica precisa evoluir na luta coletiva e reconhecer que vivemos em uma democracia representativa e, para tal, precisamos de representantes em todas as esferas do legislativo.**



**RENATO  
SOARES LEAL**

*Diretor tesoureiro do SIMEPI*

# PRESIDENTES DO SIMEPI

---

Datas de posse dos presidentes do SIMEPI.  
Período de 1981 a 2026

- 1.** FERNANDO GOMES  
CORREIA LIMA  
1981
- 2.** XENOCRATES DE  
CARVALHO SÁ  
1981-1984
- 3.** ANTÔNIO DE PÁDUA  
REGO JÚNIOR  
1984-1987
- 4.** FLÁVIO RODRIGUES  
NOGUEIRA  
1987-1990
- 5.** SIRLEY FERREIRA  
1990-1991
- 6.** LÚCIA MARIA  
DO REGO MEDEIROS  
1991-1992

- 7.** RAIMUNDO NOGUEIRA  
DE SÁ FILHO  
1993
- 8.** MANOEL ANTONIO GOMES  
DE CASTRO  
1993-1995
- 9.** JOSÉ FRANCISCO  
VASCONCELOS  
1995-2004  
3 MANDATOS
- 10.** LEONARDO EULÁLIO DE  
ARAÚJO LIMA  
2004-2010  
2 MANDATOS
- 11.** LÚCIA MARIA DE SOUSA  
AGUIAR DOS SANTOS  
2010-2016  
2 MANDATOS
- 12.** SAMUEL ROBSON  
MOREIRA RÊGO  
2016-2022  
2 MANDATOS
- 13.** LÚCIA MARIA DE SOUSA  
AGUIAR DOS SANTOS  
2022-2026